

DAF  
Divisão  
Administrativa  
e Financeira



# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

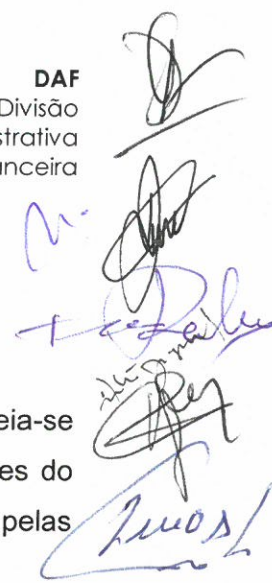
# 2021



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO

ÍNDICE

ORÇAMENTO MUNICIPAL.....	3
Introdução .....	3
Enquadramento Legal e notas prévias .....	5
Relatório do Orçamento .....	8
Fundamentação da Política Orçamental .....	8
Relação das responsabilidades contingentes .....	11
Análise da Receita e da Despesa .....	12
Receita .....	12
Despesa.....	15
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	19
Plano de Atividades Municipal (PAM) .....	20
Orçamento Participativo .....	22
Equilíbrio Orçamental.....	24
Quadro Plurianual de Programação Orçamental .....	26
Articulado / medidas para orientar a execução orçamental.....	27
Mapa resumo das receitas e despesas.....	35
Mapa das receitas e despesas .....	37
GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	49
PPI – Plano Plurianual de Investimentos.....	49
PAM- Plano de atividades Municipais .....	56
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	60
ANEXOS.....	61
ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2021.....	62
ANEXO II – Mapa de Pessoal 2021.....	64
ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais .....	72
ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas .....	77
ANEXO V – Demonstrações Financeiras Previsionais.....	80



## ORÇAMENTO MUNICIPAL

### Introdução

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira das autarquias locais baseia-se no Orçamento da receita e da despesa, em articulação com as Grandes Opções do Plano (GOP) que se compõem pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Municipais (PAM).

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no Orçamento, PPI e PAM, representa não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis.

De uma forma simplista, planear é decidir hoje sobre o futuro de amanhã, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos. O processo de planeamento não pode, por isso, ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Assim, o orçamento do município é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade da receita ou origem de fundos, por um lado, e os encargos, por outro, para um período de tempo determinado. É uma previsão de recebimentos e pagamentos, que pressupõe a autorização do órgão deliberativo sobre o órgão executivo para que este possa arrecadar receitas e assumir compromissos, até aos montantes estabelecidos no Orçamento.

No PPI figuram projetos importantes para o desenvolvimento do concelho, nas áreas da educação, cultura, turismo, e ainda áreas infraestruturais, nomeadamente vias municipais, abastecimento de água, saneamento, entre outras. As opções de investimento baseiam-se em critérios de definição de prioridades, associadas, simultaneamente, às oportunidades de financiamento que permitem alavancar níveis superiores de investimento.

É neste contexto que o município de Mondim de Basto reitera o rigor, a transparência na gestão, e a correta aplicação dos dinheiros públicos como princípios fundamentais da sua atuação, no que respeita à política orçamental. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

Salienta-se o facto da elaboração deste orçamento ocorrer num momento de muita instabilidade e incerteza, devido à situação pandémica que assola o país e o mundo. A este propósito, refira-se que o município de Mondim de Basto tem estado -e assim quer continuar- ao lado de todas as outras entidades intervenientes neste quadro pandémico e, neste sentido, implementou em 2020 várias medidas de carácter extraordinário de apoios às famílias, às instituições e às empresas que pretende reforçar em 2021, se a situação se mantiver. Trata-se de uma realidade muito exigente para toda a sociedade e desafiante para o município que poderá, inclusive, acarretar eventuais impactos ao nível da execução do orçamento e da gestão financeira do município.

Mondim de Basto, 20 de novembro de 2020

A Presidente da Câmara,



Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa

## Enquadramento Legal e notas prévias

Não obstante a revogação do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que regula o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL) mantem-se, excecionalmente, em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo orçamental, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Os princípios e as regras orçamentais que norteiam a elaboração do Orçamento Municipal encontram-se consagrados na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais. De acordo com o previsto nos artigos 3.º ao 13.º daquele diploma, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se com respeito pelos seguintes princípios:

- a) Princípio da legalidade;
- b) Princípio da estabilidade orçamental;
- c) Princípio da autonomia financeira;
- d) Princípio da transparência;
- e) Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f) Princípio da equidade intergeracional;
- g) Princípio da anualidade e plurianualidade;
- h) Princípio da unidade e universalidade;
- i) Princípio da não consignação;
- j) Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais;
- k) Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- l) Princípio da tutela inspetiva.

Adicionalmente, o artigo 40.º da referida Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, estabelece o princípio do equilíbrio orçamental, segundo o qual a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Finalmente, o artigo 46.º do mesmo diploma define os elementos que compõem o orçamento, a saber:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável.
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

O orçamento de 2021 é ainda elaborado nos termos do previsto n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelos Decretos Lei n.ºs 85/2016 e 33/2018, de 21 de dezembro e 15 de maio, respetivamente, pelo que as demonstrações orçamentais a elaborar são:

- Orçamento e plano orçamental plurianual (que inclui mais 4 anos, com valores indicativos, não vinculativos);
- Plano plurianual de investimentos.

Refira-se que sendo este o primeiro orçamento elaborado em SNC-AP, os valores orçamentais (despesa e receita) apresentados para os anos seguintes são indicativos, semelhantes aos valores de 2020.



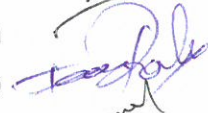

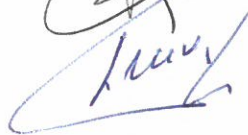
Importa também ressaltar o facto de existirem pequenas diferenças nos modelos/*templates* dos vários documentos, em virtude da sua adequação ao SNC-AP.

Em paralelo, refere o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP: "*As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.*" Neste sentido figuram, em anexo, um balanço, uma demonstração de resultados e um mapa de fluxos, previsionais.

De referir ainda que, por força da Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, cuja produção de efeitos remonta a 26 de outubro de 2020, foi modificado o prazo de submissão da

proposta de orçamento municipal, alterando o artigo 45º da Lei n.º 73/52013, de 3 de setembro, cuja redação passa a ser: "(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte".

Assim, é no cumprimento da alínea c) do nº 1 do artº 33º e alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que se submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal.

*M.*  
  
  
  
  


## Relatório do Orçamento

### Fundamentação da Política Orçamental

Com o presente relatório pretende-se prestar uma informação compreensível, permitindo a toda a população a possibilidade de analisar e avaliar o modo como foram elaborados os documentos previsionais para 2021, e justificar os valores orçamentais propostos.

Os documentos previsionais foram elaborados com base nos princípios da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Contenção da despesa, para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Controlo dos níveis de endividamento, garantindo uma tesouraria estável;
- Manutenção do prazo médio de pagamentos;
- Cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento do Município, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes;
- Realização de investimentos estruturantes para o Município aproveitando a comparticipação dos fundos comunitários.

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a ação municipal se desenrola, numa lógica cada vez mais colaborativa, quer com entidades locais, como supra municipais. Com efeito, a atual realidade autárquica é dominada por um conjunto vasto de desafios, desde logo a conjuntura económica, as sucessivas alterações legislativas e ainda o atual quadro pandémico que acrescenta incerteza, instabilidade e insegurança nos diversos agentes económicos.

Nesta perspetiva e pressuposto, é importante salientar o conjunto de conquistas alcançadas nos últimos anos por este município, desde logo, ao nível da recuperação da sua capacidade financeira, que tem possibilitado uma melhor e mais eficaz resposta às necessidades de investimento.

É neste contexto que se prepara a proposta do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2021, tentando potenciar os aspetos positivos do que tem sido a governação



política dos últimos anos, de forma a minorar o impacto que advém das externalidades negativas da atualidade.

Assim, a proposta de orçamento continua a seguir a linha orientadora dos orçamentos de anos anteriores, baseando-se no rigor e prudência no que concerne aos pressupostos de cálculo da receita, assim como na seletividade da despesa.

Estrategicamente, o orçamento de 2021 alicerça-se em três grandes pilares que pautarão a atuação do município:

- a) Coesão Social;
- b) Coesão Territorial;
- c) Crescimento Sustentado

Para a prossecução daqueles pilares estratégicos, desenvolver-se-ão ações/projetos nas seguintes áreas:

- Educação: apoio ao ensino básico nomeadamente a nível de transportes escolares, alimentação escolar e atividades extracurriculares, para além dos projetos a observar nas Grandes Opções do Plano;
- Ação Social: apoio à população, sobretudo idosa e/ou desfavorecida, através dos vários programas de índole social, designadamente: Programa de Apoio ao Medicamento, Apoio ao transporte de utentes ao SNS, Loja Social, Oficina Móvel, CPCJ, Programa de Apoio à Criança, Ação Social Escolar, Programa de Apoio à Renda, entre outros,
- Emprego: disponibilização do serviço do Gabinete de Inserção Profissional, desenvolvimento de Programas de Emprego, nomeadamente o Contrato Emprego inserção + e, ainda, o PEPAL - Programa de Estágios Profissionais na Administração Local.
- Desporto e Cultura: serviços relacionados com a Biblioteca Municipal, a Casa da Cultura, Programa MEXE-TE, CDM, Escola de Música e todos os eventos de carácter cultural, assim a conjuntura pandémica os permita realizar;
- Ações/investimentos a nível da melhoria generalizada da rede viária do concelho; melhoria dos serviços de abastecimento de água e também melhoria/aumento do nível de cobertura da rede de saneamento. Em simultâneo, o município assegurará com os seus recursos obras e serviços de manutenção, nas vias municipais, jardins, parques municipais e todo o espaço urbano;

- Ações/investimentos na área do turismo, em observância das linhas orientadoras da Estratégia de Turismo 2018-2028, através da realização de projetos e eventos com elevada projeção e notoriedade.

O quadro seguinte agrega, por funções, os montantes projetados no PPI e no PAM, evidenciando a imputação dos recursos previstos nos documentos previsionais de 2021, às áreas de competência municipal. O quadro demonstra a concentração de meios nas funções sociais que refletem os recursos afetos a Educação, Serviços Coletivos, Saneamento, Abastecimento de Água e Serviços Culturais e Recreativos.

	PPI	PAM	Total	% Função
<b>(1) Funções gerais</b>	<b>257 908,94</b>	<b>213 545,98</b>	<b>471 454,92</b>	<b>6%</b>
<b>(2) Funções Sociais</b>	<b>3 773 243,62</b>	<b>912 897,55</b>	<b>4 686 141,17</b>	<b>57%</b>
Educação	616 860,35	287 225,30	904 085,65	
Habitação e Serviços Coletivos	540 442,83		540 442,83	
Saneamento	2 022 939,23		2 022 939,23	
Abastecimento de Água	173 400,00		173 400,00	
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	592 825,64	450 390,17	1 043 215,81	
<b>(3) Funções Económicas</b>	<b>3 002 187,88</b>	<b>111 258,89</b>	<b>3 113 446,77</b>	<b>38%</b>
Energia- Iluminação Pública	389 968,00		389 968,00	
Transportes e Comunicações	2 474 244,79		2 474 244,79	
Comércio e Turismo	119 975,09	43 358,89	163 333,98	
Outras Funções económicas	18 000,00	67 900,00	85 900,00	1%
<b>Total (1+2+3)</b>	<b>7 033 340,44</b>	<b>1 237 702,42</b>	<b>8 271 042,86</b>	
<b>Despesa não imputada a planos</b>			7 222 316,14	
<b>Total de Orçamento 2021</b>			<b>15 493 359,00</b>	

Fonte: Elaboração própria

Em suma, o Município de Mondim de Basto continua a revelar nas Grandes Opções do Plano, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o seu desenvolvimento com vista a uma economia local sustentável. Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o executivo municipal quer continuar a elevar a atratividade deste território com excelentes potencialidades, assumindo um papel de impulsionador de projetos, suscetíveis de conduzirem o

concelho para níveis superiores de modernização e, assim, elevar os níveis de qualidade de vida da população.

### Relação das responsabilidades contingentes

Estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que o relatório do orçamento deve conter a descrição das responsabilidades contingentes. Para esse efeito solicitaram-se os dados à Sociedade de consultoria jurídica que informa e avalia o risco contingente para o município.

A alínea i) do artigo 2.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, define responsabilidades contingentes como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Face ao exposto apresenta-se o mapa seguinte que evidencia as provisões existentes no município que se consubstanciam nas responsabilidades contingentes no momento.

Processo	Entidade	Valor do processo	Valor do Risco/Provisão
18/16.1	Trevotopázio, SA	94 072,31	47 036,15
57/17   121135/16	Águas do Norte, SA	289 193,05	144 596,53
270/13.4	Liberty Seguros SA	5 255,36	2 627,68
251/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	126 319,18	63 159,59
249/14	Higino Pinheiro & Irmão, SA	135 205,60	67 602,80
155/17.5	Drogaria Saldanha, Lda	92 427,20	46 213,56
			<b>371 236,31</b>

Fonte: Elaboração própria

## Análise da Receita e da Despesa

### Receita

Na sua globalidade, a receita importa em 15 493 359,00 €.

A receita corrente importa em 8 456 244,15 € (inclui o valor residual de "outras receitas-reposições abatidas nos pagamentos").

A receita de capital importa em 7 037 114,85€.

	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
Impostos diretos	664 060,48	4%
Taxas, multas e outras penalidades	89 236,17	1%
Rendimentos de propriedade	260 718,63	2%
Transferências correntes	6 865 589,45	44%
Venda de bens e serviços correntes	535 589,42	3%
Outras receitas correntes	40 050,00	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8 455 244,15</b>	<b>54,6</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
Vendas de bens de investimento	17 200,00	0,1%
Transferências de capital	4 262 418,08	27,5%
Passivos financeiros	2 757 496,77	17,8%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7 037 114,70</b>	<b>45,4</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00	0,0
Saldo da gerência anterior	0,00	0,0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15 493 359,00</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaboração própria

A receita própria fiscal importa em 664 060,48 € e representa 4% do orçamento global.

No que às receitas provenientes do Orçamento de Estado diz respeito, previstas na rubrica orçamental "Transferências correntes", foram considerados os valores previstos na Proposta de Lei do OE 2021, uma vez que à data de preparação do Orçamento já são conhecidos os valores a transferir. O quadro seguinte mostra o valor das transferências do Estado (de natureza corrente e capital) para o ano 2021.

	OE 2020	OE 2021	Diferença	%
<b>FEF corrente</b>	5 181 780,00	5 600 274,00	418 494,00	8%
<b>Fundo Social Municipal</b>	244 617,00	244 617,00	0,00	0%
<b>IRS</b>	113 727,00	119 682,00	5 955,00	5%
<b>IVA</b>	77 872,00	69 418,00	-8 454,00	-11%
<b>FEF capital</b>	575 753,00	622 253,00	46 500,00	8%
<b>N.º 3 do artigo 25º da Lei 73/213</b>	554 327,00	635 584,00	81 257,00	15%
<b>Total</b>	6 748 076,00	7 291 828,00	543 752,00	8%

Fonte: Elaboração própria

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção enquadra-se no previsto no Regime Financeiro das Autarquias em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

A rubrica de “transferências correntes” também inclui o valor previsto em participações comunitárias de natureza corrente (FEDER, FEADER e FSE), no montante de 220 791,11 € que respeitam à participação prevista de projetos financiados, designadamente:

- Mondim Digital GOV
- Mais Escola Mais Sucesso – Equipa Pluridisciplinar
- Mercadinho Rural
- Estágios PEPAL
- Plano para a Igualdade
- PROVERE, que inclui os seguintes projetos de natureza turística e cultural, designadamente:
  - Classificação da Noite dos Romeiros;
  - Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos
  - Histórias do Minho
  - Classificação do Património Cultural Imóvel Vernacular
  - Lojas de Tradição
  - Minho *Touring Design Experience*

De acordo com recomendações da Direção Geral das Autarquias Locais, foram criadas novas rubricas de receita, corrente e capital, relacionadas com a transferências de

competências previstas na Lei 50/2018 de 16 de agosto, tendo em vista a autonomização das verbas que vierem, eventualmente, a ser recebidas (Nota informativa de setembro de 2019). Estas rubricas encontram-se sem dotação.

Por sua vez, a receita de capital inclui:

- 10% do FEF, no valor de 622 253,00€
- Venda de bens de capital, no valor de 17 200,00 € relativo ao pagamento que o Mondim Tâmega ParK- Empreendimentos Turísticos paga anualmente desde o ano 2020, no âmbito do Contrato de Compra e Venda de prédio urbano, realizado em 09/04/2015;
- Acordo e Adenda ao Acordo de Colaboração para a Requalificação na Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto, cujo valor total ascende a 43 872,16 € (receita proporcional à previsão da execução do investimento em 2021);
- Contrato de Cooperação Interadministrativo para Remodelação do Posto Territorial da GNR de Mondim de Basto, no valor de 111 079,46 €;
- Fundos Comunitários (FEDER, Fundo de Coesão, FEADER, entre outros) que apoia vários projetos em execução, no valor total 2 841 042,46 €. A este valor acresce uma receita de natureza de capital, no valor de 370 469,60€, classificada no orçamento da despesa como “outros passivos financeiros”, em virtude de se tratar de uma receita de capital que dará origem a uma devolução de fundos, resultante das poupanças correntes na iluminação pública (relativo à candidatura da eficiência energética da iluminação pública);
- A rubrica da receita designada “passivos financeiros” inclui, portanto, o valor dos empréstimos já aprovados, mas a utilizar em 2021, e o valor da receita identificada no ponto anterior, relativa à receita de capital do projeto “eficiência energética da iluminação pública”, pelos motivos já explicados;
- O valor global dos empréstimos de médio e longo prazo, a utilizar em 2021, importa em 2 387 027,17€, e respeitam aos projetos infra identificados:

*Transparencia*  
*M.*  
*Alti gnu*  
*Alti gnu*  
*Alti gnu*

Valores de empréstimos a utilizar em 2021	Tipo	Montante
Tapada da Telha		710 962,16
Pavilhão Gimnodesportivo	BEI	287 049,17
Núcleo Técnicas Tradicionais	BEI	49 209,36
Ampliação da Rede de Saneamento S. Cristóvão		61 308,59
Saneamento Freguesia de Atei	BEI	69 485,78
Beneficiação das condições para a prática de Parapente	BEI	20 341,80
Beneficiação de Vias Municipais 2020-2021		1 085 478,30
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena	BEI - sujeito a autorização da Assembleia Municipal	103 192,01
<b>Total</b>		<b>2 387 027,17</b>

Fonte: Elaboração própria

No total, a receita de capital importa em 4 279 618,08 €, à qual acresce o montante de passivos financeiros, no montante de 370 469,60 € e empréstimos de médio e longo prazo, no montante de 2 387 027,17€, o que significa um total de 7 037 114,85 €. Note-se que o SNC-AP veio distinguir o que é receita efetiva da não efetiva, facto que se encontra explanado no documento do orçamento da receita.

## Despesa

A previsão da despesa para 2021 traduz-se no conjunto das necessidades identificadas pelas diversas Unidades Orgânicas, associadas ao vasto leque de competências do município, no quadro de prioridades estratégicas definidas. Neste sentido, incluem-se as obrigações plurianuais que transitam de 2020, sob a forma de contratos de prestação de serviços, fornecimentos contínuos ou empreitadas plurianuais a que acrescem, naturalmente, as despesas fixas, como sejam os custos com pessoal; o serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

As necessidades de funcionamento da Autarquia foram estimadas, tendo em consideração os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, após avaliada a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

A previsão efetuada considerou todos os contratos de fornecimento, contratos de prestação e serviços, contratos de manutenção, e a previsão das necessidades de aquisição de bens para o normal funcionamento do município.

Na globalidade, a despesa corrente importa em 6 732 060,02 €.

	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Despesas com o pessoal	3 359 505,39	21,7
Aquisição de bens e serviços	2 651 408,17	17,1
Juros e outros encargos	60 770,00	0,4
Transferências correntes	583 176,46	3,8
Subsídios	39 700,00	0,3
Outras despesas correntes	37 500,00	0,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6 732 060,02</b>	<b>43,5</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Aquisição de bens de capital	7 033 340,44	45,4
Transferências de capital	26 385,94	0,2
Passivos financeiros	1 663 572,60	10,7
Outras despesas de capital	38 000,00	0,2
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8 761 298,98</b>	<b>56,5</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15 493 359,00</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Elaboração própria

A dotação das despesas com pessoal importa em 3 359 505,39 €, representa 21,7% da despesa total e é superior à dotação inicial e final do orçamento de 2020. Este agrupamento de despesa prevê todas as remunerações e abonos previstos na Lei para os trabalhadores, para os membros autárquicos e ainda para os indivíduos/agentes que prestem serviços ao município em regime de tarefa ou avença.

Em sede de novos recrutamentos, a verba estimada teve em consideração os encargos totais com os postos de trabalho, cujos procedimentos concursais se encontram em curso, na expectativa de que o provimento possa ocorrer em 2021.



Também aqui se incluem as despesas que o município suporta, enquanto entidade patronal, com a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, bem como os encargos com a saúde que inclui:

- Participação municipal para o serviço nacional de saúde;
- Reembolso de despesas suportadas pela ADSE;
- Reembolso das despesas apresentadas pelos funcionários entre outras.

A rubrica “aquisição de bens e serviços correntes”, no valor de 2 651 408,17 €, representa 17% do orçamento da despesa global e é superior à dotação inicial e final de 2020. Neste agrupamento estão incluídas rubricas de natureza diversa sendo a rubrica “Outros trabalhos especializados” uma das que assume maior preponderância. Neste sentido, importa referir que grande parte dessa despesa é assegurada por receita consignada, uma vez que a mesma é financiada. O quadro seguinte resume as despesas relativas a projetos, de natureza corrente, alvo de participação comunitária:

Projeto	Despesa	Participação
<b>Classificação da Noite dos Romeiros de S. Tiago</b>	12 300,00	10 455,00
<b>Animação Cultural e Social da Aldeia de Travassos</b>	24 723,00	21 014,55
<b>Histórias do Minho</b>	3 639,00	3 093,15
<b>Classificação do Património Cultural Imóvel Vernacular</b>	12 300,00	10 455,00
<b>Minho Touring Design Experiense</b>	24 600,00	20 910,00
<b>Lojas de Tradição</b>	6 150,00	5 227,50
<b>Mais Escola mais Sucesso - Equipa Multidisciplinar</b>	65 909,94	56 023,45
<b>Estágios PEPAL</b>	23 526,29	19 997,35
<b>Auditoria energética Pavilhão Gimnodesportivo</b>	3 579,30	3042,41
<b>Fiscalização Escola</b>	39 852,00	9860,72
<b>Auditoria energética Casa das Memórias</b>	2 460,00	467,34
<b>Fiscalização Casa das Memórias</b>	11 439,00	784,84
<b>Projeto e fiscalização Saneamento de Atei</b>	18 491,93	15 718,14
<b>Mercadinho Rural - Branding e Ações de promoção</b>	32 893,89	16 446,95
<b>Mercadinho Rural - Plano de Comunicação e Animação</b>	10 465,60	5 232,80

<b>Plano para a Igualdade</b>	16 051,50	8 025,75
<b>Total</b>	<b>308 381,46</b>	<b>206 754,95</b>

Fonte: Elaboração própria

De referir ainda que se encontra incrementada, face ao ano anterior, a rubrica “estudos, pareceres projetos e consultoria”, em virtude de se respeitar o preconizado no SNC-AP que defende que a despesa com projetos deverá assumir, tendencialmente, natureza corrente, ao invés de natureza de capital. Por este motivo diminui-se consideravelmente o valor de projetos no PPI por contrapartida desta rubrica.

A rubrica de juros traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários, cuja desagregação consta no mapa de empréstimos, em anexo.

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 622 876,46€. Esta rubrica prevê as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para o município.

Assim, nesta rubrica têm especial impacto as transferências para a Cooperativa Mondim + Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2020; os protocolos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários; as transferências para a CIM do Ave para comparticipação dos custos de funcionamento; e ainda os apoios ao associativismo local, através dos programas existentes.

Considerando a relevância da evidência da aplicação dos montantes orçamentados com a função a que se destinam, em regra, os montantes previstos em orçamento encontram-se discriminados nas ações do Plano de Atividades (PAM).

A rubrica “outras despesas correntes” é de natureza residual e inclui despesas não enquadráveis nas restantes rubricas. Exemplo disso é a TGR- taxa de gestão de resíduos.

Por sua vez, as despesas de capital incluem:

- O montante global dos projetos previstos no Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 7 033 340,44€;
- As transferências de capital, no valor de 26 385,94 €;
- A rubrica “outras despesas de capital”, no valor 38 00,00 €, inclui o valor de 36 000,00 €, relativo ao pagamento da última tranche das indemnizações

assumidas pelo município através de protocolo, a efetuar junto da entidade Infraestruturas de Portugal.

- A amortização de capital relativa aos empréstimos em vigor, no montante de 1 652 019,96 €;
- Uma rubrica designada de “Outros passivos financeiros” que respeita aos valores a devolver ao Fundo de Eficiência Energética no âmbito do “contrato de partilha de poupanças”, decorrente do apoio comunitário já recebido.

### Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital.

O PPI de 2021 incorpora alguns projetos com comparticipação comunitária assegurada; outros a aguardar aprovação e ainda outros em fase de preparação de candidaturas. Simultaneamente, prevê projetos apenas inscritos- com dotação totalmente residual-, na expectativa de que possam vir a ser reforçados, designadamente em sede de incorporação de saldo da gerência de 2020.

O valor que se encontra na coluna “não definido” corresponde a despesa que será tornada “definida” após a obtenção da necessária e correspondente receita, quer esta resulte da aprovação de candidatura, da contratação de um empréstimo ou outro tipo de receita extraordinária.

Na projeção plurianual de determinados projetos, mormente nos de maior montante, foi prevista dotação no ano seguinte ao seu término, destinado a eventuais trabalhos complementares e /ou revisão de preços. Os valores são meramente indicativos, uma vez que à data não é possível antecipar, com total rigor, essa despesa.

Os projetos mais emblemáticos a destacar são:

- Remodelação do Posto Territorial da GNR de Mondim de Basto
- Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Mondim de Basto - 2.ª fase
- Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena
- Aumento da Eficiência Energética em Iluminação Pública no Concelho de Mondim de Basto
- Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal

- Núcleo Técnico Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo
- Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto
- Ampliação da rede de Saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei
- Modernização do Mercado Municipal de Mondim de Basto
- Beneficiação das condições para a prática de Parapente
- Loteamento da Tapada da Telha - 1ª fase
- Construção da nova ligação de Pardelhas ao Alto do Velão
- Beneficiação do Caminho Vilar de Ferreiros - Vilarinho
- Retificação do traçado do Caminho Municipal entre o lugar de Ponte da Barca e o Bairro Novo – Atei
- Requalificação da envolvente da ponte medieval sobre o Rio Cabril - Capela do Senhor da Ponte
- Casa Mortuária de Mondim de Basto

No total, o PPI totaliza 7 003 340,44 €.

### **Plano de Atividades Municipal (PAM)**

Para o ano 2021, o município submete também à apreciação o Plano de Atividades Municipal. Este documento contém as atividades mais relevantes identificadas pelos serviços do município nas diversas áreas de atuação e competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas atividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas diversas do orçamento corrente.

Assim, podem destacar-se:

- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo à Equipa de Intervenção Permanente;
- Protocolo com Bombeiros Voluntários relativo a Transporte de Doentes
- Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, relativo a Atividades de Enriquecimento Curricular e Componente de Apoio à Família;
- Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, relativo à Escola Municipal de Música;
- Transportes Escolares;
- Apoio à aquisição de livros e material escolar;

- Programa de Apoio à Criança;
- Programa de Apoio à Renda
- Loja Social;
- Programa de Apoio à Renda
- Protocolo com a Associação de Paralisia Cerebral de Vila Real;
- Festas do Concelho, ainda que não dotado. Será reforçado com verbas provenientes do saldo da gerência do ano 2020.
- Feira da Terra, cujas subrubricas não se encontram dotadas. Será reforçado com verbas provenientes do saldo da gerência do ano 2020.
- Feira de Ano,
- Volta a Portugal em Bicicleta;
- Apoio ao Associativismo Desportivo.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## Orçamento Participativo

Nos termos do n.º 2 do artigo 12º do Regulamento para o Orçamento Participativo de Mondim de Basto, o resultado da avaliação é divulgado no âmbito do orçamento municipal.

Assim, no âmbito do Orçamento Participativo 2021, foram submetidas através da plataforma OP2021 três propostas, que foram aceites e sujeitas a votação.

Na fase da votação foram registados um total de 52 votos.

O projeto designado “N304 – Provavelmente a melhor Estrada da Europa” ficou em primeiro lugar com 30 votos, seguindo-se o projeto “Pista de Downhil” com 19 votos e por fim o projeto designado “Plataforma da divulgação turística de Mondim Basto” com 3 votos.

O projeto “**N304 – Provavelmente a melhor Estrada da Europa**” consiste em:

*“O objetivo da atual proposta é dar resposta à crescente procura de turistas (motociclistas, ciclistas, caravanistas e automobilistas) do trajeto da N304, que liga a sede do concelho ao Alto do Velão. Configura-se numa oportunidade de valorização do património e território, podendo tornar esta estrada em outro ponto turístico de Mondim de Basto e dar continuidade a toda a divulgação já realizada pelas reportagens de televisão, pela marca de automóveis Ford, pelo Motoclube local, pelos Bloguers e influencers das redes sociais. Assim, a ideia seria dotar o trajeto de um conjunto de valências e símbolos próprios, que permitisse a quem nos visita marcar a sua passagem de uma forma distinta e promover o nosso concelho, bem como toda a atividade económica local.”*

Área: Turismo

Público Alvo

*Todos os turistas (motociclistas, automobilistas, ciclistas e caravanistas) que visitam o concelho, mais especificamente os que percorrem a estrada nacional 304, trajeto de Mondim de Basto até ao Alto do Velão.*

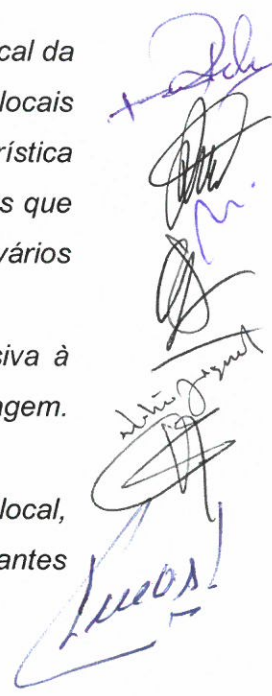
Ações a Desenvolver

- *Instalação de marco simbólico com a designação N304, com as medidas aproximadas 1.60m por 0,50m. Este marco poderá ser instalado perto da rotunda da igreja para assinalar o trajeto da N304 no nosso concelho. Este marco*



*servirá também para que os utilizadores desta estrada possam fotografar e registar a sua visita;*

- *Instalação da sinalética com altitude;*
- *Instalação de Pérgola (abrigo) em Madeira com cobertura em lousa, no local da Fonte do Trigo. Neste local poderá ser colocada informação das empresas locais ligadas ao turismo (hotelaria, restauração, etc.) assim como informação turística do Município. Numa das laterais, colocar um acrílico para que as pessoas que visitam possam deixar o seu emblema/autocolante, como acontece nos vários passes de montanha europeus;*
- *Moldura para fotografia (4mX2.5m) – Instalação de uma “moldura” alusiva à EN304 para que os visitantes possam registar fotograficamente a sua passagem. Como local, é sugerido o Miradouro da Lomba Gorda;*
- *Reabilitação Fonte Trigo – Pintura e limpeza do edifício existente neste local, colocação de um contentor do lixo e mesas/bancos para que os visitantes possam usufruir deste espaço.*



Este projeto consta no Plano Plurianual de Investimentos com dotação de 10 000 euros.

## Equilíbrio Orçamental

Em 2020 o cálculo do equilíbrio orçamental é o que resulta do seguinte mapa:

	2021
<b>Receita Corrente (a)</b>	8 456 244,15
<b>Despesa Corrente (b)</b>	6 732 060,02
<b>Média das amortizações (c)</b>	1 691 305,94
<b>Equilíbrio d) = a) - (b + c)</b>	32 878,19

Fonte: Elaboração própria

Para efeitos do apuramento da média de amortização foram considerados os cálculos presentes no mapa que se segue:

### Apuramento da média das amortizações

Empréstimos	CAPITAL			Previsto para 2021	N.º anos decorridos	N.º anos que faltam	Amortização Média 2021
	Valor contratado	Utilizado/2020	Passível de ser utilizado até ao final de 2020				
<b>Empréstimos anteriores a 01/01/2014</b>							1 486 845,75
<b>Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto</b>	217 000,00	217 000,00			1	11	18 083,33
<b>Ampliação da Rede de Saneamento de S. Cristóvão de Mondim</b>	346 905,41	260 180,00		61 308,59		12	26 790,72
<b>Loteamento da Urbanização do Pinhal da Telha - 1ª Fase</b>	710 962,16			710 962,16		12	59 246,85
<b>Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na</b>	183 910,00	155 536,68	5 000,00			20	8 026,83



rede viária municipal							
Núcleo Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo				49 209,36		15	3 280,62
Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal				287 049,17		15	9 136,61
Ampliação da Rede de Saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei	208 457,33			69 485,78		15	4 632,39
Requalificação de Espaços Públicos da Urbanização da Reta da Pena				103 192,01		15	6 879,47
Beneficiação de Vias Municipais no concelho 2020-2021	1 085 478,31			1 085 478,31		20	54 273,92
Melhoria das condições para a prática de parapente no Monte Farinha	61 641,82	20 547,27	20 752,75	20 341,8006		15	4 109,45
							1 691 305,94

Fonte: elaboração própria

## Quadro Plurianual de Programação Orçamental

A elaboração do “Quadro Plurianual Municipal” previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro carece da regulamentação estabelecida no artigo 47º da mesma Lei, o qual dispõe que “Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. O Decreto-Lei a que se refere o artigo. 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não se verificou.

Assim, o Município de Mondim de Basto entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artigo 44 da Lei n.º. 73/2013, por omissão legislativa desde 3 de janeiro de 2014, entendimento este partilhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que, oportunamente, divulgou em Circular a sua posição sobre esta matéria.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'M. Basto' and other illegible signatures.*

## **Articulado / medidas para orientar a execução orçamental**

### **Âmbito e princípios genéricos**

#### **Artigo 1.º Definição e objeto**

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (nas disposições que se mantêm em vigor); da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e consolidação orçamental. Este articulado encontra-se adaptado ao previsto na Norma de Controlo Interna aprovada pelo Órgão Executivo durante o ano 2016.

#### **Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais**

Durante o ano de 2021, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas à seguinte cativação:

- a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários, se a respetiva comparticipação financeira não tiver sido aprovada pela entidade competente.

#### **Artigo 3.º Execução orçamental**

Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
  - b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada (compromissos transitados);
  - c) registo dos compromissos contratualizados para 2021 (compromissos plurianuais);
  - d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.
- Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### **Artigo 4.º** **Modificações ao Orçamento e às GOPs**

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL (que se mantém em vigor), atenta a seguintes regras: as dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

#### **Artigo 5.º** **Encaminhamento de faturas**

As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas eventualmente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

**Artigo 6.º**  
**Gestão de stocks**

Cada unidade orgânica deve acautelar as quantidades mínimas de bens necessárias ao exercício das suas funções.

O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

**Capítulo II**

**Receita orçamental**

**Secção I**  
**Princípios**

**Artigo 7.º**  
**Princípios gerais para a arrecadação de receitas**

Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including the word 'Receitas' written vertically.*

## Secção II

### Entrega das receitas cobradas

#### Artigo 8.º Cobranças pelos serviços municipais

Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

#### Artigo 9.º Libertação de Cauções

Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

## Capítulo III

### Despesa orçamental

#### Secção I

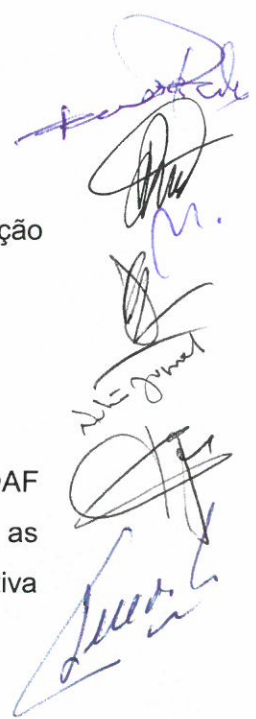
#### Princípios e regras

#### Artigo 10.º Princípios gerais para a realização da despesa

Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios definidos na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual- que aprova o Regime Financeiro das Autarquias e das Entidades Intermunicipais-, as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas previstas na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto - Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal da despesa;
- b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;



O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.

As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

#### **Artigo 11.º** **Tramitação dos processos de despesa**

Compete à DAF- Aprovisionamento a gestão da plataforma de compras e consequentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada Unidade Orgânica a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;

Compete ao serviço requisitante a elaboração das peças procedimentais, sendo conveniente a utilização dos modelos existentes, com vista à uniformização dos procedimentos.

Os pedidos de requisição contêm uma justificação da necessidade de realização da despesa.

As requisições externas são autorizadas pela Presidente do Município ou, em substituição, pelo Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas.

## Artigo 12º Gestão de Contratos

Compete a cada gestor de contrato a gestão dos contratos em vigor.

Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.

As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

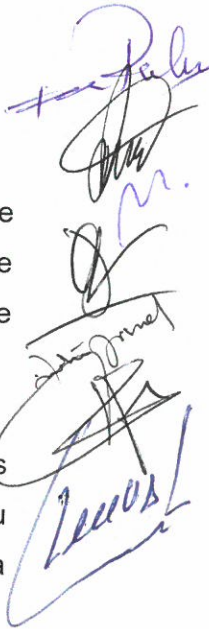
## Artigo 13.º Conferência e registo da despesa

Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.

Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o sistema de comunicação que estiver em vigor.

Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de fiscalização.

Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.





#### Artigo 14.º

#### Assunção de compromissos plurianuais

Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, **fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção e reprogramação de compromissos plurianuais** que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano.

Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

#### Artigo 15.º

#### Autorizações assumidas

Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Remunerações;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Água, energia elétrica, gás;
- g) Comunicações telefónicas e postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Juros
- i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

**Artigo 16.º**  
**Vertente seguradora**

Compete à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

As restantes unidades orgânicas devem encaminhar àquela unidade orgânica os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.

Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à entidade, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.

Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

**Artigo 17.º**  
**Despesas de deslocação**

As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.

Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

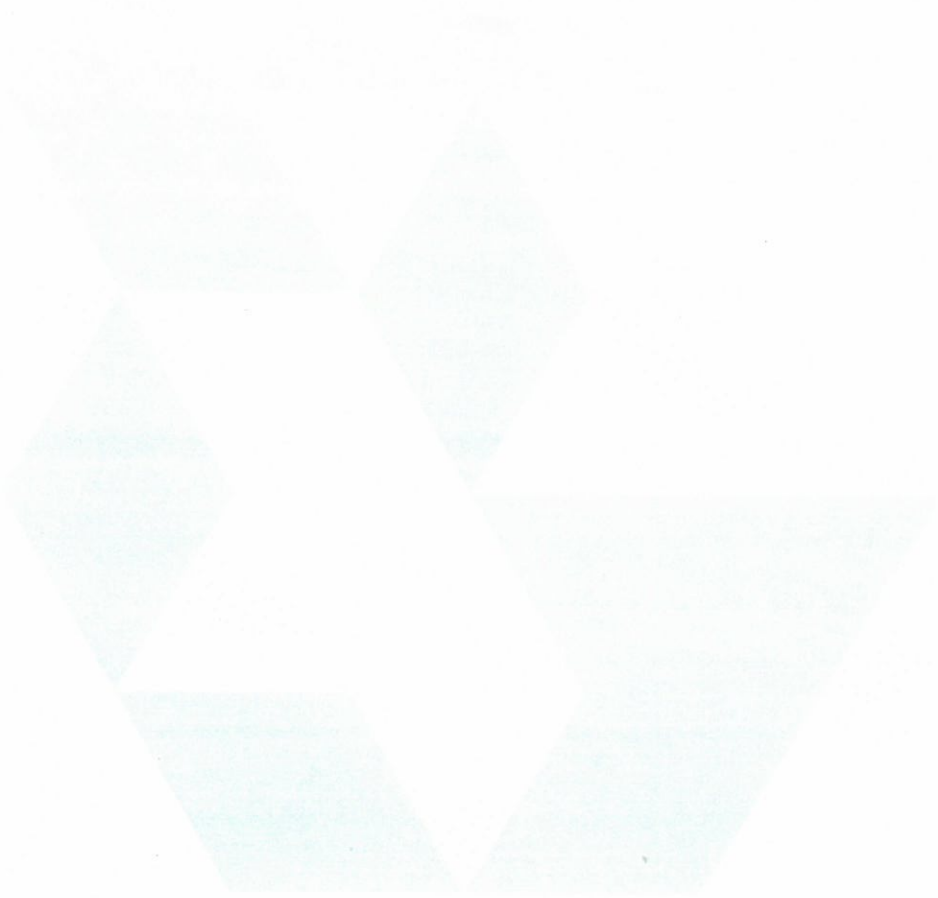
**Artigo 18.º**  
**Dúvidas sobre a execução do Orçamento sobre a execução do Orçamento**

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Lacoste', 'M.', 'M.', 'Lacoste', and 'Lacoste'.*

## Mapa resumo das receitas e despesas

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento	DA RECEITA 2021		Tipo de Orçamento	DA DESPESA 2021	
Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS 2021		Tipo de Dotação	DOTAÇÕES INICIAIS 2021	
Identificação da Classificação			Identificação da Classificação		
Rubrica	Designação	Período	Rubrica	Designação	Período
	<b>Receita corrente</b>	<b>8 456 244,15</b>		<b>Despesa corrente</b>	<b>6 732 060,02</b>
<b>R1</b>	<b>Receita fiscal</b>	<b>664 060,48</b>	<b>D1</b>	<b>Despesas com o pessoal</b>	<b>3 359 505,39</b>
R11	Impostos diretos	664 060,48	D11	Remunerações Certas e Permanentes	2 582 014,52
<b>R3</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>89 236,17</b>	D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	32 423,78
<b>R4</b>	<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>260 718,63</b>	D13	Segurança social	745 067,11
<b>R5</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>D2</b>	<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>2 651 408,17</b>
R51	Transferências correntes	6 866 589,45	<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>	<b>60 770,00</b>
R511	Administrações Públicas	6 489 952,34	<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>	<b>622 876,46</b>
R5111	Administração Central - Estado Português	6 416 929,71	D41	Transferências correntes	583 176,46
R5112	Administração Central - Outras entidades	73 022,63	D411	Administrações Públicas	142 672,11
R513	Outras	376 637,11	D4112	Administração Central - Outras entidades	8 500,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>	<b>535 589,42</b>	D4115	Administração Local	134 172,11
<b>R7</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	<b>40 050,00</b>	D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	291 978,06
			D413	Famílias	148 526,29
			D42	Subsídios Correntes	39 700,00
			<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>37 500,00</b>
	<b>Receita de capital</b>	<b>4 279 618,08</b>		<b>Despesa de capital</b>	<b>7 097 726,38</b>
<b>R8</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>17 200,00</b>	<b>D6</b>	<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>7 033 340,44</b>
<b>R9</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>4 262 418,08</b>	<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>	<b>26 385,94</b>
R91	Transferências de capital	4 262 418,08	D71	Transferências de capital	26 385,94
R911	Administrações Públicas	4 262 368,08	D711	Administrações Públicas	10 100,00
R9111	Administração Central - Estado Português	4 262 318,08	D7114	Administração Regional	10 000,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	50,00	D7115	Administração Local	100,00
R913	Outras	50,00	D712	Entidades do Setor não Lucrativo	16 285,94
	<b>Receita efetiva [1]</b>	<b>12 735 862,23</b>	<b>D8</b>	<b>Outras despesas de capital</b>	<b>38 000,00</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	<b>2 757 496,77</b>		<b>Despesa efetiva [4]</b>	<b>13 829 786,40</b>
<b>R13</b>	<b>Receita com passivos financeiros</b>	<b>2 757 496,77</b>		<b>Despesa não efetiva [5]</b>	<b>1 663 572,60</b>
			<b>D10</b>	<b>Despesa com passivos financeiros</b>	<b>1 663 572,60</b>
	Receita total [3] = [1] + [2]	15 493 359,00		Despesa total [6] = [4] + [5]	15 493 359,00

## Mapa das receitas e despesas



A vertical column of five handwritten signatures in blue ink, located on the right side of the page. The signatures are stylized and appear to be official approvals or signatures of staff members.

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento		DA RECEITA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	<b>Receita corrente</b>		<b>8 456 244,15</b>	<b>8 456 244,15</b>	<b>8 456 244,15</b>	<b>8 456 244,15</b>	<b>8 456 244,15</b>	<b>8 456 244,15</b>
R1	<b>Receita fiscal</b>		<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>
R11	<b>Impostos diretos</b>		<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>		<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>
0102	<b>OUTROS</b>		<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>	<b>664 060,48</b>
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		433 024,48	433 024,48	433 024,48	433 024,48	433 024,48	433 024,48
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		137 710,66	137 710,66	137 710,66	137 710,66	137 710,66	137 710,66
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		93 325,34	93 325,34	93 325,34	93 325,34	93 325,34	93 325,34
R3	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>		<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>		<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>	<b>89 236,17</b>
0401	<b>TAXAS</b>		<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>
040123	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>		<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>	<b>85 497,14</b>
04012301	MERCADOS E FEIRAS		33 041,27	33 041,27	33 041,27	33 041,27	33 041,27	33 041,27
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS		33 808,18	33 808,18	33 808,18	33 808,18	33 808,18	33 808,18
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA		653,58	653,58	653,58	653,58	653,58	653,58
04012305	CAÇA E PESCA		9 436,23	9 436,23	9 436,23	9 436,23	9 436,23	9 436,23
04012306	SANEAMENTO		1 230,95	1 230,95	1 230,95	1 230,95	1 230,95	1 230,95
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		580,88	580,88	580,88	580,88	580,88	580,88
04012399	<b>OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>		<b>6 696,05</b>	<b>6 696,05</b>	<b>6 696,05</b>	<b>6 696,05</b>	<b>6 696,05</b>	<b>6 696,05</b>
0401239901	TDFTH-TAXA DEPOSITO FICHA TECNICA DA HABITACAO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTO		7,76	7,76	7,76	7,76	7,76	7,76
0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		425,05	425,05	425,05	425,05	425,05	425,05
0401239906	PUBLICIDADE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239909	CEMITÉRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0401239999	OUTRAS		6 113,24	6 113,24	6 113,24	6 113,24	6 113,24	6 113,24
0402	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>		<b>3 739,03</b>	<b>3 739,03</b>	<b>3 739,03</b>	<b>3 739,03</b>	<b>3 739,03</b>	<b>3 739,03</b>
040201	JUROS DE MORA		2 066,58	2 066,58	2 066,58	2 066,58	2 066,58	2 066,58
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
040299	<b>MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS</b>		<b>922,45</b>	<b>922,45</b>	<b>922,45</b>	<b>922,45</b>	<b>922,45</b>	<b>922,45</b>
04029901	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS		922,45	922,45	922,45	922,45	922,45	922,45
R4	<b>Rendimentos de propriedade</b>		<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>		<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>	<b>260 718,63</b>
0502	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>		<b>507,38</b>	<b>507,38</b>	<b>507,38</b>	<b>507,38</b>	<b>507,38</b>	<b>507,38</b>
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		507,38	507,38	507,38	507,38	507,38	507,38
0507	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>
050799	<b>OUTRAS</b>		<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>	<b>459,21</b>
05079901	RESINORTE		459,21	459,21	459,21	459,21	459,21	459,21
0509	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
050999	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE ADM. PÚBLICAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
0510	<b>RENDAS</b>		<b>259 702,04</b>	<b>259 702,04</b>	<b>259 702,04</b>	<b>259 702,04</b>	<b>259 702,04</b>	<b>259 702,04</b>
051001	TERRENOS		2 673,60	2 673,60	2 673,60	2 673,60	2 673,60	2 673,60
051099	<b>OUTROS</b>		<b>257 028,44</b>	<b>257 028,44</b>	<b>257 028,44</b>	<b>257 028,44</b>	<b>257 028,44</b>	<b>257 028,44</b>
05109901	RENDA DE CONCESSÃO EDP		257 028,44	257 028,44	257 028,44	257 028,44	257 028,44	257 028,44
R5	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>
R51	<b>Transferências correntes</b>		<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>	<b>6 866 589,45</b>
R511	<b>Administrações Públicas</b>		<b>6 489 952,34</b>	<b>6 489 952,34</b>	<b>6 489 952,34</b>	<b>6 489 952,34</b>	<b>6 489 952,34</b>	<b>6 489 952,34</b>
R5111	<b>Administração Central - Estado Português</b>		<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>
06	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>

**DAF**  
Divisão  
Administrativa  
e Financeira

Tipo de Orçamento		DA RECEITA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>	<b>6 416 929,71</b>
<b>060301</b>	<b>ESTADO</b>		<b>6 196 138,60</b>	<b>6 196 138,60</b>	<b>6 196 138,60</b>	<b>6 196 138,60</b>	<b>6 196 138,60</b>	<b>6 196 138,60</b>
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		5 600 274,00	5 600 274,00	5 600 274,00	5 600 274,00	5 600 274,00	5 600 274,00
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		244 617,00	244 617,00	244 617,00	244 617,00	244 617,00	244 617,00
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS		119 682,00	119 682,00	119 682,00	119 682,00	119 682,00	119 682,00
06030106	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART.26ª DA LEI N.º73/2013		69 418,00	69 418,00	69 418,00	69 418,00	69 418,00	69 418,00
<b>06030199</b>	<b>OUTROS</b>		<b>162 097,60</b>	<b>162 097,60</b>	<b>162 097,60</b>	<b>162 097,60</b>	<b>162 097,60</b>	<b>162 097,60</b>
0603019901	DGESTE -DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES		65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
0603019903	ISS.IP - SEGURANÇA SOCIAL - CPCJ		11 849,52	11 849,52	11 849,52	11 849,52	11 849,52	11 849,52
0603019905	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA		638,05	638,05	638,05	638,05	638,05	638,05
0603019907	FLORESTA		50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
0603019999	OUTRAS		34 610,03	34 610,03	34 610,03	34 610,03	34 610,03	34 610,03
<b>060306</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>		<b>220 791,11</b>	<b>220 791,11</b>	<b>220 791,11</b>	<b>220 791,11</b>	<b>220 791,11</b>	<b>220 791,11</b>
06030601	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		126 049,71	126 049,71	126 049,71	126 049,71	126 049,71	126 049,71
06030602	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU		94 641,40	94 641,40	94 641,40	94 641,40	94 641,40	94 641,40
06030603	PDR - FEADER		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06030699	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>R5112</b>	<b>Administração Central - Outras entidades</b>		<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>
<b>0603</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>	<b>73 022,63</b>
<b>060307</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETENCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>060309</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS/POLITICAS ACTIVAS DE EMPREGO</b>		<b>72 972,63</b>	<b>72 972,63</b>	<b>72 972,63</b>	<b>72 972,63</b>	<b>72 972,63</b>	<b>72 972,63</b>
06030901	IEFP - POLITICAS DE EMPREGO		72 972,63	72 972,63	72 972,63	72 972,63	72 972,63	72 972,63
<b>R513</b>	<b>Outras</b>		<b>376 637,11</b>	<b>376 637,11</b>	<b>376 637,11</b>	<b>376 637,11</b>	<b>376 637,11</b>	<b>376 637,11</b>
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>375 637,11</b>	<b>375 637,11</b>	<b>375 637,11</b>	<b>375 637,11</b>	<b>375 637,11</b>	<b>375 637,11</b>
<b>0601</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>346 080,97</b>	<b>346 080,97</b>	<b>346 080,97</b>	<b>346 080,97</b>	<b>346 080,97</b>	<b>346 080,97</b>
060102	PRIVADAS		346 080,97	346 080,97	346 080,97	346 080,97	346 080,97	346 080,97
<b>0602</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>		<b>29 556,14</b>	<b>29 556,14</b>	<b>29 556,14</b>	<b>29 556,14</b>	<b>29 556,14</b>	<b>29 556,14</b>
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		29 556,14	29 556,14	29 556,14	29 556,14	29 556,14	29 556,14
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
<b>1501</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>		<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 000,00</b>
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
<b>R6</b>	<b>Venda de bens e serviços</b>		<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>		<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>	<b>535 589,42</b>
<b>0701</b>	<b>VENDA DE BENS</b>		<b>251 511,34</b>	<b>251 511,34</b>	<b>251 511,34</b>	<b>251 511,34</b>	<b>251 511,34</b>	<b>251 511,34</b>
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		4 251,63	4 251,63	4 251,63	4 251,63	4 251,63	4 251,63
070106	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS		1 030,13	1 030,13	1 030,13	1 030,13	1 030,13	1 030,13
<b>070109</b>	<b>MATÉRIAS DE CONSUMO</b>		<b>21 384,37</b>	<b>21 384,37</b>	<b>21 384,37</b>	<b>21 384,37</b>	<b>21 384,37</b>	<b>21 384,37</b>
07010901	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		21 384,37	21 384,37	21 384,37	21 384,37	21 384,37	21 384,37
<b>070110</b>	<b>DESPERDIÇOS/RESÍDUOS E REFUGOS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
07011001	SUCATA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
<b>070111</b>	<b>PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS</b>		<b>224 795,21</b>	<b>224 795,21</b>	<b>224 795,21</b>	<b>224 795,21</b>	<b>224 795,21</b>	<b>224 795,21</b>
07011101	ÁGUA		224 795,21	224 795,21	224 795,21	224 795,21	224 795,21	224 795,21
<b>0702</b>	<b>SERVIÇOS</b>		<b>246 841,34</b>	<b>246 841,34</b>	<b>246 841,34</b>	<b>246 841,34</b>	<b>246 841,34</b>	<b>246 841,34</b>
<b>070208</b>	<b>DESPORTO</b>		<b>52 556,22</b>	<b>52 556,22</b>	<b>52 556,22</b>	<b>52 556,22</b>	<b>52 556,22</b>	<b>52 556,22</b>
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		15 022,28	15 022,28	15 022,28	15 022,28	15 022,28	15 022,28
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		4 692,00	4 692,00	4 692,00	4 692,00	4 692,00	4 692,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		32 841,94	32 841,94	32 841,94	32 841,94	32 841,94	32 841,94
<b>070209</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>		<b>194 285,12</b>	<b>194 285,12</b>	<b>194 285,12</b>	<b>194 285,12</b>	<b>194 285,12</b>	<b>194 285,12</b>

*Handwritten signatures and initials*

Tipo de Orçamento		DA RECEITA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
	07020901 SANEAMENTO		64 082,02	64 082,02	64 082,02	64 082,02	64 082,02	64 082,02
	07020902 RESÍDUOS SÓLIDOS		116 059,87	116 059,87	116 059,87	116 059,87	116 059,87	116 059,87
	07020904 TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		5 911,61	5 911,61	5 911,61	5 911,61	5 911,61	5 911,61
	07020905 CEMITÉRIOS		8 131,62	8 131,62	8 131,62	8 131,62	8 131,62	8 131,62
	07020909 CANÍDEOS/GATÍDEOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>07020999 OUTROS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	0702099999 OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>0703 RENDAS</b>		<b>37 236,74</b>	<b>37 236,74</b>	<b>37 236,74</b>	<b>37 236,74</b>	<b>37 236,74</b>	<b>37 236,74</b>
	070301 HABITAÇÕES		20 078,64	20 078,64	20 078,64	20 078,64	20 078,64	20 078,64
	070302 EDIFÍCIOS		17 158,10	17 158,10	17 158,10	17 158,10	17 158,10	17 158,10
R7	<b>Outras receitas correntes</b>		<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>
	<b>08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>
	<b>0801 OUTRAS</b>		<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>
	<b>080199 OUTRAS</b>		<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>	<b>40 050,00</b>
	08019903 IVA REEMBOLSADO		40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00	40 000,00
	08019999 DIVERSAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>Receita de capital</b>		<b>4 279 618,08</b>	<b>4 279 618,08</b>	<b>2 475 487,00</b>	<b>2 475 487,00</b>	<b>2 475 487,00</b>	<b>2 475 487,00</b>
R8	<b>Venda de bens de investimento</b>		<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>
	<b>09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>		<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>	<b>17 200,00</b>
	<b>0902 HABITAÇÕES</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
	090201 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	090202 FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>0903 EDIFÍCIOS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	090302 FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>		<b>17 050,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>17 050,00</b>	<b>17 050,00</b>
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00	17 000,00
	090402 FAMILIAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>4 262 418,08</b>	<b>4 262 418,08</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>
R91	<b>Transferências de capital</b>		<b>4 262 418,08</b>	<b>4 262 418,08</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>	<b>2 458 287,00</b>
R911	<b>Administrações Públicas</b>		<b>4 262 368,08</b>	<b>4 262 368,08</b>	<b>2 458 237,00</b>	<b>2 458 237,00</b>	<b>2 458 237,00</b>	<b>2 458 237,00</b>
R9111	<b>Administração Central - Estado Português</b>		<b>4 262 318,08</b>	<b>4 262 318,08</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>
	<b>10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>4 262 318,08</b>	<b>4 262 318,08</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>
	<b>1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>4 262 318,08</b>	<b>4 262 318,08</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>	<b>2 458 187,00</b>
	<b>100301 ESTADO</b>		<b>1 421 275,62</b>	<b>1 421 275,62</b>	<b>1 257 987,00</b>	<b>1 257 987,00</b>	<b>1 257 987,00</b>	<b>1 257 987,00</b>
	10030101 FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		622 253,00	622 253,00	622 253,00	622 253,00	622 253,00	622 253,00
	10030105 ESTADO - N.º3 ART.º 35º DA LEI N.º13/2013		635 584,00	635 584,00	635 584,00	635 584,00	635 584,00	635 584,00
	10030106 TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030107 FUNDO AMBIENTAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>10030199 OUTROS</b>		<b>163 338,62</b>	<b>163 338,62</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	1003019902 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ACORDO DE COLABORAÇÃO REQUALIFICAÇÃO ESCOLA		43 872,16	43 872,16				
	1003019904 CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO - POSTO TERROTORIAL DA GNR		111 079,46	111 079,46				
	1003019999 OUTRAS		8 387,00	8 387,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	<b>100307 ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>		<b>2 841 042,46</b>	<b>2 841 042,46</b>	<b>1 200 200,00</b>	<b>1 200 200,00</b>	<b>1 200 200,00</b>	<b>1 200 200,00</b>
	10030705 PDR - FEADER		120 017,89	120 017,89	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030707 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030709 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER		1 290 748,91	1 290 748,91	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00
	10030710 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDO COESÃO		1 430 175,66	1 430 175,66	50,00	50,00	50,00	50,00
	10030799 COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R9112	<b>Administração Central - Outras entidades</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	<b>100308 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>		<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>
	10030801 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Tipo de Orçamento		DA RECEITA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
R913	Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
100102	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10010201	PRIVADAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita efetiva [1]		12 735 862,23	12 735 862,23	10 931 731,15	10 931 731,15	10 931 731,15	10 931 731,15
	Receita não efetiva [2]		2 757 496,77	2 757 496,77	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	Receita com passivos financeiros		2 757 496,77	2 757 496,77	50,00	50,00	50,00	50,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS		2 757 496,77	2 757 496,77	50,00	50,00	50,00	50,00
1206	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		2 387 027,17	2 387 027,17				
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		2 387 027,17	2 387 027,17				
12060201	EMPRÉSTIMOS		2 387 027,17	2 387 027,17				
1207	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		370 469,60	370 469,60	50,00	50,00	50,00	50,00
120703	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS - AD. PUBLICA - AD. CENTRAL - ESTADO		370 469,60	370 469,60	50,00	50,00	50,00	50,00
	Receita total [3] = [1] + [2]		15 493 359,00	15 493 359,00	10 931 781,15	10 931 781,15	10 931 781,15	10 931 781,15

DAF  
Divisão  
Administrativa  
e Financeira

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
D1	Despesa corrente		6 732 060,02	6 732 060,02	6 732 060,02	6 732 060,02	6 732 060,02	6 682 060,02
	Despesas com o pessoal		3 359 505,39	3 359 505,39	3 359 505,39	3 359 505,39	3 359 505,39	3 359 505,39
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52
0103	CAMARA MUNICIPAL		2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52
01	DESPESAS COM PESSOAL		2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52	2 582 014,52
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84
01010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS		77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84	77 511,84
010103	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE FUNCAO PUBLICA		132 384,68	132 384,68	132 384,68	132 384,68	132 384,68	132 384,68
01010302	ALTERACOES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
01010304	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		112 384,68	112 384,68	112 384,68	112 384,68	112 384,68	112 384,68
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40	1 628 723,40
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28	43 253,28
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00	70 553,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010801	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		81 640,08	81 640,08	81 640,08	81 640,08	81 640,08	81 640,08
01010901	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		64 007,16	64 007,16	64 007,16	64 007,16	64 007,16	64 007,16
01010903	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO		17 632,92	17 632,92	17 632,92	17 632,92	17 632,92	17 632,92
010110	GRATIFICAÇÕES		3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
01011001	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS		3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00	3 100,00
010111	REPRESENTAÇÃO		30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08
01011101	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO		30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08	30 469,08
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		175 338,68	175 338,68	175 338,68	175 338,68	175 338,68	175 338,68
01011301	MEMBROS DOS ORGÃO AUTARQUICOS		2 308,68	2 308,68	2 308,68	2 308,68	2 308,68	2 308,68
01011302	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		158 023,58	158 023,58	158 023,58	158 023,58	158 023,58	158 023,58
01011303	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02
01011304	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO A PRESIDENCIA E VERAÇÃO		3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02	3 463,02
01011305	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		8 080,38	8 080,38	8 080,38	8 080,38	8 080,38	8 080,38
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		323 940,48	323 940,48	323 940,48	323 940,48	323 940,48	323 940,48

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
	01011401		12 918,64	12 918,64	12 918,64	12 918,64	12 918,64	12 918,64
	01011402		271 453,90	271 453,90	271 453,90	271 453,90	271 453,90	271 453,90
	01011403		7 230,48	7 230,48	7 230,48	7 230,48	7 230,48	7 230,48
	01011404		13 606,68	13 606,68	13 606,68	13 606,68	13 606,68	13 606,68
	01011405		18 730,78	18 730,78	18 730,78	18 730,78	18 730,78	18 730,78
	010115		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
	01011501		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
D12			32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76
0103	CAMARA MUNICIPAL		32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76
01	DESPESAS COM PESSOAL		32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76	32 423,76
	010202		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
	010204		6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
	010205		2 423,76	2 423,76	2 423,76	2 423,76	2 423,76	2 423,76
	010213		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
	01021302		14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00	14 000,00
D13	Segurança social		745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11
0103	CAMARA MUNICIPAL		745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11
01	DESPESAS COM PESSOAL		745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11
0103	SEGURANÇA SOCIAL		745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11	745 067,11
	010301		48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00	48 000,00
	010302		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
	010303		6 877,92	6 877,92	6 877,92	6 877,92	6 877,92	6 877,92
	010305		595 189,19	595 189,19	595 189,19	595 189,19	595 189,19	595 189,19
	01030501		80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
	01030502		515 189,19	515 189,19	515 189,19	515 189,19	515 189,19	515 189,19
	0103050201		306 098,68	306 098,68	306 098,68	306 098,68	306 098,68	306 098,68
	0103050202		209 090,51	209 090,51	209 090,51	209 090,51	209 090,51	209 090,51
	010309		65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
	01030901		65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00	65 000,00
D2	Aquisição de bens e serviços		2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17
0103	CAMARA MUNICIPAL		2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17	2 651 408,17
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		458 100,00	458 100,00	458 100,00	458 100,00	458 100,00	458 100,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00	81 950,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		122 000,00	122 000,00	122 000,00	122 000,00	122 000,00	122 000,00
02010201	GASOLINA		16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
02010202	GASÓLEO		100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
02010299	OUTROS		6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00	6 000,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00
<b>020106</b>	<b>ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR</b>		<b>88 500,00</b>	<b>88 500,00</b>	<b>88 500,00</b>	<b>88 500,00</b>	<b>88 500,00</b>	<b>88 500,00</b>
02010601	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		70 500,00	70 500,00	70 500,00	70 500,00	70 500,00	70 500,00
02010602	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL		17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00	17 500,00
02010699	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00	16 300,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		27 100,00	27 100,00	27 100,00	27 100,00	27 100,00	27 100,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		16 150,00	16 150,00	16 150,00	16 150,00	16 150,00	16 150,00
<b>020121</b>	<b>OUTROS BENS</b>		<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>	<b>46 100,00</b>
02012101	OUTROS BENS - DIVERSOS		26 600,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00	26 600,00
02012102	CPCJ		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02012103	OUTROS BENS - ACÇÃO SOCIAL - APOIO À CRIANÇA		18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00	18 500,00
<b>0202</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>2 193 308,17</b>	<b>2 193 308,17</b>	<b>2 193 308,17</b>	<b>2 193 308,17</b>	<b>2 193 308,17</b>	<b>2 193 308,17</b>
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		329 491,91	329 491,91	329 491,91	329 491,91	329 491,91	329 491,91
020202	LIMPEZA E HIGIENE		424 439,07	424 439,07	424 439,07	424 439,07	424 439,07	424 439,07
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		110 680,00	110 680,00	110 680,00	110 680,00	110 680,00	110 680,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		9 466,72	9 466,72	9 466,72	9 466,72	9 466,72	9 466,72
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		22 910,00	22 910,00	22 910,00	22 910,00	22 910,00	22 910,00
020209	COMUNICAÇÕES		35 831,61	35 831,61	35 831,61	35 831,61	35 831,61	35 831,61
<b>020210</b>	<b>TRANSPORTES</b>		<b>184 175,30</b>	<b>184 175,30</b>	<b>184 175,30</b>	<b>184 175,30</b>	<b>184 175,30</b>	<b>184 175,30</b>
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES		157 225,30	157 225,30	157 225,30	157 225,30	157 225,30	157 225,30
02021002	TRANSPORTES - DIVERSOS		26 950,00	26 950,00	26 950,00	26 950,00	26 950,00	26 950,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
020212	SEGUROS		55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00
020213	ESLOCAÇÕES E ESTADAS		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		154 461,69	154 461,69	154 461,69	154 461,69	154 461,69	154 461,69
<b>020215</b>	<b>FORMAÇÃO</b>		<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>	<b>11 000,00</b>
02021501	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
02021502	CPCJ		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
<b>020216</b>	<b>SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES</b>		<b>54 426,33</b>	<b>54 426,33</b>	<b>54 426,33</b>	<b>54 426,33</b>	<b>54 426,33</b>	<b>54 426,33</b>

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
02021602	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA		54 426,33	54 426,33	54 426,33	54 426,33	54 426,33	54 426,33
020217	PUBLICIDADE		40 927,14	40 927,14	40 927,14	40 927,14	40 927,14	40 927,14
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		46 486,51	46 486,51	46 486,51	46 486,51	46 486,51	46 486,51
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		66 559,69	66 559,69	66 559,69	66 559,69	66 559,69	66 559,69
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		346 952,20	346 952,20	346 952,20	346 952,20	346 952,20	346 952,20
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00
<b>020225</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>		<b>250 500,00</b>	<b>250 500,00</b>	<b>250 500,00</b>	<b>250 500,00</b>	<b>250 500,00</b>	<b>250 500,00</b>
02022501	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS		34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00	34 500,00
02022502	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
02022503	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO-LIGAÇÕES EVENTUAIS		25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
02022599	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		190 000,00	190 000,00	190 000,00	190 000,00	190 000,00	190 000,00
<b>D3</b>	<b>Juros e outros encargos</b>		<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>10 770,00</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>10 770,00</b>
<b>0103</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>10 770,00</b>
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>60 770,00</b>	<b>10 770,00</b>
<b>0301</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>55 000,00</b>	<b>5 000,00</b>
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	5 000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	5 000,00
<b>0303</b>	<b>JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>
<b>030305</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>	<b>270,00</b>
03030501	MATERIAL DE TRANSPORTE		270,00	270,00	270,00	270,00	270,00	270,00
<b>0306</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>		<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>	<b>5 500,00</b>
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00
<b>D4</b>	<b>Transferências e subsídios correntes</b>		<b>622 876,46</b>	<b>622 876,46</b>	<b>622 876,46</b>	<b>622 876,46</b>	<b>622 876,46</b>	<b>622 876,46</b>
<b>D41</b>	<b>Transferências correntes</b>		<b>583 176,46</b>	<b>583 176,46</b>	<b>583 176,46</b>	<b>583 176,46</b>	<b>583 176,46</b>	<b>583 176,46</b>
<b>D411</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>142 672,11</b>	<b>142 672,11</b>	<b>142 672,11</b>	<b>142 672,11</b>	<b>142 672,11</b>	<b>142 672,11</b>
<b>D4112</b>	<b>Administração Central - Outras entidades</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
<b>0103</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
<b>0403</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
<b>040305</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>		<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>	<b>8 500,00</b>
04030501	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO		8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00
04030503	REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE-ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
<b>D4115</b>	<b>Administração Local</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
<b>0103</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
<b>0405</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
<b>040501</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>	<b>134 172,11</b>
04050102	FREGUESIAS		67 800,00	67 800,00	67 800,00	67 800,00	67 800,00	67 800,00
<b>04050104</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS</b>		<b>66 272,11</b>	<b>66 272,11</b>	<b>66 272,11</b>	<b>66 272,11</b>	<b>66 272,11</b>	<b>66 272,11</b>
0405010401	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA		4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00	4 500,00
0405010402	PROBASTO - QUOTA		2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0405010404	CIM AVE		59 772,11	59 772,11	59 772,11	59 772,11	59 772,11	59 772,11
04050199	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>D412</b>	<b>Entidades do Setor Não Lucrativo</b>		<b>291 978,06</b>	<b>291 978,06</b>	<b>291 978,06</b>	<b>291 978,06</b>	<b>291 978,06</b>	<b>291 978,06</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06
0103	CAMARA MUNICIPAL		291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06	291 978,06
04070101	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONDIM DE BASTO		62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00	62 000,00
04070102	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL		112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00	112 000,00
04070103	ASSOCIATIVISMO		68 500,00	68 500,00	68 500,00	68 500,00	68 500,00	68 500,00
0407010301	RENDIMENTO SÊNIOR		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
0407010302	RENDIMENTO FORMAÇÃO		27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00	27 500,00
0407010303	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO		21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00	21 000,00
04070104	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MONDIM DE BASTO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04070109	BANDA FLARMÓNICA MONDINENSE		19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00	19 000,00
04070199	OUTROS		30 378,06	30 378,06	30 378,06	30 378,06	30 378,06	30 378,06
<b>D413</b>	<b>Famílias</b>		<b>148 526,29</b>	<b>148 526,29</b>	<b>148 526,29</b>	<b>148 526,29</b>	<b>148 526,29</b>	<b>148 526,29</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29
0103	CAMARA MUNICIPAL		148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29
0408	FAMÍLIAS		148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29
040802	FAMÍLIAS - OUTRAS		148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29	148 526,29
04080201	BOLSAS DE EMPREGO		125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00	125 000,00
04080202	OUTRAS		23 526,29	23 526,29	23 526,29	23 526,29	23 526,29	23 526,29
<b>D42</b>	<b>Subsídios Correntes</b>		<b>39 700,00</b>	<b>39 700,00</b>	<b>39 700,00</b>	<b>39 700,00</b>	<b>39 700,00</b>	<b>39 700,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00
05	SUBSÍDIOS		39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00
0508	FAMÍLIAS:		39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00
050803	OUTRAS		39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00	39 700,00
<b>D5</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>	<b>37 500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
0602	DIVERSAS		37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
060203	OUTRAS		37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00	37 500,00
06020301	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020304	INDEMINIZAÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020305	CAUÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020399	OUTRAS		36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00	36 000,00
<b>D6</b>	<b>Despesa de capital</b>		<b>7 097 726,38</b>	<b>7 097 726,38</b>	<b>2 333 802,92</b>	<b>513 800,00</b>	<b>513 800,00</b>	<b>498 800,00</b>
	<b>Aquisição de bens de capital</b>		<b>7 033 340,44</b>	<b>7 033 340,44</b>	<b>2 321 402,92</b>	<b>501 500,00</b>	<b>501 500,00</b>	<b>486 500,00</b>
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7 033 340,44	7 033 340,44	2 321 402,92	501 500,00	501 500,00	486 500,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		7 033 340,44	7 033 340,44	2 321 402,92	501 500,00	501 500,00	486 500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		7 033 340,44	7 033 340,44	2 321 402,92	501 500,00	501 500,00	486 500,00
0701	INVESTIMENTOS		7 019 340,44	7 019 340,44	2 293 402,92	472 500,00	472 500,00	472 500,00
070101	TERRENOS		103 000,00	103 000,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070102	HABITAÇÕES		42 500,00	42 500,00	200,00	100,00	100,00	100,00
07010202	AQUISIÇÃO		42 400,00	42 400,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		100,00	100,00	200,00	100,00	100,00	100,00
070103	EDIFÍCIOS		931 008,46	931 008,46	71 400,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFICIOS MUNICIPAIS		23 100,00	23 100,00	50 200,00	100,00	100,00	100,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		78 726,41	78 726,41				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		67 964,69	67 964,69	200,00	200,00	200,00	200,00
07010304	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		83 479,46	83 479,46	400,00	400,00	400,00	400,00
07010305	ESCOLAS		588 562,00	588 562,00	20 400,00	100,00	100,00	100,00
07010307	OUTROS		89 175,90	89 175,90	200,00	200,00	200,00	200,00
<b>070104</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>4 842 446,74</b>	<b>4 842 446,74</b>	<b>2 060 302,92</b>	<b>353 700,00</b>	<b>353 700,00</b>	<b>353 700,00</b>
07010401	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		2 652 078,30	2 652 078,30	301 100,00	300 000,00	300 000,00	300 000,00
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		1 961 939,23	1 961 939,23	1 705 702,92	200,00	200,00	200,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07010405	PARQUES E JARDINS		2 000,00	2 000,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS		173 300,00	173 300,00	26 900,00	26 900,00	26 900,00	26 900,00
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07010412	CEMITÉRIOS		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010413	OUTROS		27 929,21	27 929,21	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
<b>070106</b>	<b>MATERIAL TRANSPORTE</b>		<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
07010601	VIATURA TRANSPORTE		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010603	GRANDES REPARAÇÕES MATERIAL TRANSPORTE		100,00	100,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10 335,94	10 335,94	15 100,00	15 100,00	15 100,00	15 100,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		44 630,59	44 630,59	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		26 478,81	26 478,81	2 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		57 510,40	57 510,40	42 400,00	100,00	100,00	100,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1 500,00	1 500,00	200,00	200,00	200,00	200,00
070115	PROJETO		38 131,62	38 131,62	100,00			
070199	OUTROS INVESTIMENTOS		921 597,88	921 597,88	800,00	400,00	400,00	400,00
<b>0702</b>	<b>LOCAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>14 000,00</b>	<b>14 000,00</b>	<b>28 000,00</b>	<b>29 000,00</b>	<b>29 000,00</b>	<b>14 000,00</b>
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		14 000,00	14 000,00	28 000,00	29 000,00	29 000,00	14 000,00
<b>D7</b>	<b>Transferências e subsídios de capital</b>		<b>26 385,94</b>	<b>26 385,94</b>	<b>10 400,00</b>	<b>10 300,00</b>	<b>10 300,00</b>	<b>10 300,00</b>
<b>D71</b>	<b>Transferências de capital</b>		<b>26 385,94</b>	<b>26 385,94</b>	<b>10 400,00</b>	<b>10 300,00</b>	<b>10 300,00</b>	<b>10 300,00</b>
<b>D711</b>	<b>Administrações Públicas</b>		<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>300,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
<b>D7114</b>	<b>Administração Regional</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0103</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>08050104</b>	<b>ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0805010401</b>	<b>CIM - PARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS</b>		<b>10 000,00</b>	<b>10 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>D7115</b>	<b>Administração Local</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0103</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0805</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>080501</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>08050102</b>	<b>FREGUESIAS</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>200,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>D712</b>	<b>Entidades do Setor não Lucrativo</b>		<b>16 285,94</b>	<b>16 285,94</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>
<b>01</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>		<b>16 285,94</b>	<b>16 285,94</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>	<b>10 100,00</b>

Tipo de Orçamento		DA DESPESA						Ano
Tipo de Dotação		DOTAÇÕES INICIAIS						2021
Identificação da Classificação		Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
0103	CAMARA MUNICIPAL		16 285,94	16 285,94	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		16 285,94	16 285,94	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16 285,94	16 285,94	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		16 285,94	16 285,94	10 100,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00
08070102	ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE MONDIM DE BASTO		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
08070199	OUTRAS		6 285,94	6 285,94	100,00	100,00	100,00	100,00
D8	Outras despesas de capital		38 000,00	38 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		38 000,00	38 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
0103	CAMARA MUNICIPAL		38 000,00	38 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		38 000,00	38 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
1102	DIVERSAS		38 000,00	38 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
110201	RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110202	PROCESSO JUDICIAIS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110203	INDEMNIZAÇÕES		36 500,00	36 500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
110299	OUTRAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa efetiva [4]		13 829 786,40	13 829 786,40	9 065 862,94	7 245 860,02	7 245 860,02	7 180 860,02
	Despesa não efetiva [5]		1 663 572,60	1 663 572,60	1 200 340,79	226 176,50	224 723,98	224 784,30
D10	Despesa com passivos financeiros		1 663 572,60	1 663 572,60	1 200 340,79	226 176,50	224 723,98	224 784,30
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1 663 572,60	1 663 572,60	1 200 340,79	226 176,50	224 723,98	224 784,30
0103	CAMARA MUNICIPAL		1 663 572,60	1 663 572,60	1 200 340,79	226 176,50	224 723,98	224 784,30
10	PASSIVOS FINANCEIROS		1 663 572,60	1 663 572,60	1 200 340,79	226 176,50	224 723,98	224 784,30
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1 652 019,96	1 652 019,96	1 200 240,79	226 076,50	224 623,98	224 684,30
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1 652 019,96	1 652 019,96	1 200 240,79	226 076,50	224 623,98	224 684,30
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		11 552,64	11 552,64	100,00	100,00	100,00	100,00
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL		11 552,64	11 552,64	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		15 493 359,00	15 493 359,00	10 266 203,73	7 472 036,52	7 470 584,00	7 405 644,32



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PPI – Plano Plurianual de Investimentos



A vertical stack of handwritten signatures and initials. From top to bottom: a black signature, a blue signature, a blue signature, a black signature, a black signature, and a blue signature.







PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE BASTO

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Forma de Rubrica : 003/07010402

Grupo de Fontes de Financiamento

Considerar em "Total" Previsto o valor do Financiamento Não Definido : 5

Consolidar em "Total" Previsto o valor do Financiamento Não Definido : 5

Objetivo	Número do Projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					DADOS					Pagamentos					Total previsto	
					R G	R P	U E	EMPR	Ex.	Início	Fim	Fase de	REALIZADO EN	ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022	2023		2024
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.3.	040101 2018	Rede de Saneamento	003/07010402	E	126.189,61	1.062.489,81	61.308,59	61.308,59	2018/01/01	2022/12/31	5	1.041.788,79	1.249.988,01	1.249.988,01	1.249.988,01	100,00					2.291.876,80
2.4.3.	040101 2018 I 5	Aplicação da rede de Saneamento da Freguesia de S. Cristóvão de Monfim de Basto			126.189,61	1.062.489,81	61.308,59	61.308,59	2018/01/01	2022/12/31	5	1.041.788,79	1.249.988,01	1.249.988,01	1.249.988,01	100,00					2.291.876,80
2.4.3.	04 2019	Saneamento e Salubridade			60.000,00								60.000,00	60.000,00	100,00					60.000,00	
2.4.3.	0401 2019	Saneamento			60.000,00								60.000,00	60.000,00	100,00					60.000,00	
2.4.3.	040101 2019 I 9	Rede de Saneamento			60.000,00								60.000,00	60.000,00	100,00					60.000,00	
2.4.3.	04 2020	Aquisição de Terrenos			169.300,03		472.965,41	69.485,78	2019/01/02	2022/01/02	9	10.845,03	160.100,00	160.100,00	160.100,00	100,00					160.100,00
2.4.3.	0401 2020	Saneamento e Salubridade			169.300,03		472.965,41	69.485,78	2019/01/02	2022/01/02	9	10.845,03	160.100,00	160.100,00	160.100,00	100,00					160.100,00
2.4.3.	040101 2020	Aplicação da rede de saneamento e construção de ETAR na Freguesia de Azei			169.300,03		472.965,41	69.485,78	2019/01/02	2022/01/02	9	10.845,03	160.100,00	160.100,00	160.100,00	100,00					160.100,00
2.4.3.	040101 2020 I 8	Empreitada			169.300,03		472.965,41	69.485,78	2019/01/02	2022/01/02	9	10.845,03	160.100,00	160.100,00	160.100,00	100,00					160.100,00
2.4.4.	05 2011	Abastecimento de água			173.400,00								173.400,00	173.400,00	100,00					173.400,00	
2.4.4.	0501 2011	Desenvolvimento económico e Abastecimento de água			173.400,00								173.400,00	173.400,00	100,00					173.400,00	
2.4.4.	050101 2011 I 42	Agua, Mercados e FEIRAS			173.400,00								173.400,00	173.400,00	100,00					173.400,00	
2.4.4.	050101 2011 I 48	Agua			173.400,00								173.400,00	173.400,00	100,00					173.400,00	
2.4.4.	05 2015	Abastecimento de água, desenvolvimento económico			13.000,00								13.000,00	13.000,00	100,00					13.000,00	
2.4.4.	0501 2015	Abastecimento de água			13.000,00								13.000,00	13.000,00	100,00					13.000,00	
2.4.4.	050101 2015 I 2	Agua			13.000,00								13.000,00	13.000,00	100,00					13.000,00	
2.4.4.	05 2016	Equipamentos para Rede de Abastecimento de água			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	0501 2016	Abastecimento de água, desenvolvimento económico			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	050102 2016 I 64	Abastecimento de água			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	01 2019	Empreitada			200,00								200,00	200,00	100,00					200,00	
2.4.4.	0101 2019	Abastecimento de água			200,00								200,00	200,00	100,00					200,00	
2.4.4.	010101 2019	Beneficiário e fuso de sistemas na Freguesia do Ibiho			200,00								200,00	200,00	100,00					200,00	
2.4.4.	010101 2019 I 2	Empreitada			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	010103 2019	Medidas de Segurança Passiva na ETA			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.4.	01010301 2019 I 13	Empreitada			100,00								100,00	100,00	100,00					100,00	
2.4.6.	06 2011	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			5.000,00								503,50	5.000,00	5.000,00					5.000,00	
2.4.6.	0601 2011	Defesa do meio ambiente e conservação da natureza			3.000,00								503,50	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.6.	060101 2011 I 8	Parques e Jardins			3.000,00								503,50	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.6.	06010101 2011 I 8	Aquisição de Material Vegetativo e animais			3.000,00								503,50	3.000,00	3.000,00					3.000,00	
2.4.6.	06 2018	Defesa do meio ambiente e conservação da natureza			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.	0601 2018	Conservação da natureza			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.	060101 2018 I 2	Parques e Jardins			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
2.4.6.	06010101 2018 I 2	Manutenção de Espaços Verdes e Jardins Municipais			2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
				Total :	965.967,87	2.222.739,94	417.843,54	417.843,54				3.183.453,04	3.616.551,35	3.616.551,35	3.616.551,35	100,00				7.786.307,85	

52

*[Handwritten signatures and initials]*



**PLANO PLURIANUAL**  
**MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**

Identificação do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS  
 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA  
 Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de fontes de financiamento				Datas			Fase de REALIZADO EM	Pagamentos					Total previsto				
				Forma de Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022		2023	2024	2025	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]-...-[20]	
2.5.2.	0102002 2020 I 17	Empreitada. Outras actividades cívicas e religiosas	0103/07010413	E		100,00			2020/01/02	2022/12/31	0		1.943,00	100,00	100,00					200,00	
2.5.3.						1.500,00							1.500,00	1.500,00	100,00					3.543,00	
2.5.3.	02 2015	Objetos de valor religioso	0103/070112	0		1.500,00							1.500,00	1.500,00	100,00					3.543,00	
3.2.	0201 2015 I 10	Fundos económicos				456.581,37			2015/05/01	2022/12/31	9		1.943,00	1.500,00	100,00					3.543,00	
3.2.1.		Indústria e energia				663.270,28			1.882.336,23				213.659,91	3.002.107,88	345.000,00					4.636.347,79	
3.2.1.1.	01 2016	Energia				370.469,60								389.968,00	100,00					390.068,00	
3.2.1.1.	0101 2016	Iluminação pública e energia				370.469,60								389.968,00	100,00					390.068,00	
3.2.1.1.	0101 2016	Aumento da eficiência energética em iluminação pública no Concelho de Mondim de Basto				370.469,60								389.968,00	100,00					390.068,00	
3.2.1.1.	010001 2016 I 11	Bornas Investimentos	0103/070199	E		19.498,40				2016/01/01	2022/12/31	2		389.968,00	100,00					390.068,00	
3.3.		Transportes e comunicações				354.095,43			1.882.336,23				189.864,89	2.474.244,79	315.400,00					390.068,00	
3.3.1.		Transportes rodoviários				354.095,43			1.882.336,23				189.864,89	2.474.244,79	315.400,00					390.068,00	
3.3.1.1.	06 2011	Comunicações e Transporte				100,00							14.321,28	100,00	100,00					14.321,28	
3.3.1.1.	0601 2011	Comunicações				100,00							14.321,28	100,00	100,00					14.321,28	
3.3.1.1.	06010301 2014 I 10	Equipamento de Transporte				100,00				2018/08/09	2022/12/31	9		100,00	100,00					14.321,28	
3.3.1.1.	06 2012	Equipamento de Transporte				100,00							14.321,28	100,00	100,00					14.321,28	
3.3.1.1.	0601 2012	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	060101 2012	Comunicações Terrestres				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	06010101 2012 I 1	Comunicações Terrestres				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0601010101 2012 I 1	Vias Municipais no Concelho				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01 2017	Vias Municipais no Concelho				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0101 2017	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	010109 2017	Vias Municipais				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01010901 2017 I 33	Construção da nova ligação de Pardelhas ao Alto do Velho				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0101090101 2017 I 33	Construção da nova ligação de Pardelhas ao Alto do Velho - Empreitada				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	06 2017	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0601 2017	Arranjo Urbanístico				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	060101 2017	Praca dos Bombeiros				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	06010101 2017 I 29	Arranjos Urbanísticos no Concelho				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01 2018	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0102 2018	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	010201 2018	Aquisição de Material de Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01020101 2018 I 10	Aquisição de Matrizes de Transporte - Locação Financeira				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01 2019	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0101 2019	Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	010101 2019	Requalificação da área envolvente à Igreja de Vilar de Ferreiros				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01010101 2019 I 18	Localização de Urbanização do Primal da Telha - 1ª fase				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0101010101 2019 I 19	Empreitada				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0106 2019	Material de Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	010601 2019	Grandes reparações				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01060101 2019 I 22	Grandes reparações máquinas e Material de Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	01 2020	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
3.3.1.1.	0101 2020	Comunicações e Transporte				100,00							171.747,61	277.252,16	300.000,00					1.648.999,77	
						28.443,27			925.294,48				1.185.550,88	1.330.050,88	700,00					1.330.750,88	
						231.813,13			65.895,77				317.708,90	317.708,90	100,00					317.808,90	
						1.443.832,00			2.781.546,02				4.341.028,63	5.669.814,47	300.000,00					12.242.744,36	
						1.443.832,00			2.781.546,02				4.341.028,63	5.669.814,47	300.000,00					12.242.744,36	





**PAM- Plano de atividades Municipais**

*[Handwritten signatures in blue ink, including names like 'F. ...', 'M.', and 'J. ...']*





Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto			
					R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2020	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)		2021 (TOTAL)	2022	2023
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.2.3.2.2.	010401	2016 A 20	0103/02021002	0		3.000,00			2016/01/01	2022/12/31	9			3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.3.2.2.3.2.2.	0105	2016				7.000,00								7.000,00	7.000,00					12.100,00
2.3.2.2.3.2.2.	010501	2016 A 21	0103/02010602	0		5.000,00			2016/01/01	2022/12/31	9			5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.3.2.2.3.2.2.	010502	2016 A 22	0103/020115	0		2.000,00			2016/01/01	2022/12/31	9			2.000,00	2.000,00					2.100,00
2.3.2.2.3.2.2.	0101	2021				35.251,50								35.251,50	35.251,50					44.738,50
2.3.2.2.3.2.2.	0101	2021 A 3	0103/050803	0		19.200,00			2021/01/02	2022/12/31	0			19.200,00	19.200,00				1.000,00	19.200,00
2.3.2.2.3.2.2.	0102	2021 A 6	0103/020214	0		16.051,50			2021/01/02	2022/12/31	0			16.051,50	16.051,50				1.000,00	17.051,50
2.4.						241.992,01								241.992,01	241.992,01					25.538,50
2.4.1.	01	2018				190.000,00								190.000,00	190.000,00					578.810,32
2.4.1.1.	01001	2018				190.000,00								190.000,00	190.000,00					518.818,31
2.4.1.1.1.	0100101	2018 A 24				190.000,00								190.000,00	190.000,00					518.818,31
2.4.2.	01	2019				51.992,01			2018/01/01	2022/12/31	9			51.992,01	51.992,01					51.992,01
2.4.2.1.	0101	2019				51.992,01								51.992,01	51.992,01					51.992,01
2.4.2.2.	010101	2019 A 12	0103/020220	0		28.007,00			2019/01/02	2022/12/31	0			28.007,00	28.007,00					28.007,00
2.4.2.2.	010102	2019 A 13	0103/020220	0		23.985,01			2019/01/02	2022/12/31	9			23.985,01	23.985,01					23.985,01
2.5.						231.313,19		71.165,50						302.478,69	302.478,69					616.799,14
2.5.1.	01	2016				83.401,71		71.165,50						154.567,21	154.567,21					286.476,18
2.5.1.1.	0102	2016				16.800,00								16.800,00	16.800,00					38.416,97
2.5.1.1.1.	010201	2016 A 7				3.000,00								3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.5.1.1.1.1.	0103	2016				5.300,00			2016/01/01	2022/12/31	9			5.300,00	5.300,00					6.000,00
2.5.1.1.1.1.1.	010301	2016 A 9				100,00			2016/01/01	2022/12/31	9			100,00	100,00					13.917,29
2.5.1.1.1.1.1.1.	01030101	2016 A 10	0103/0201602	0		100,00			2016/01/01	2022/12/31	9			100,00	100,00					297,80
2.5.1.1.1.1.1.1.1.	0103010101	2016 A 11	0103/020208	0		100,00			2016/01/01	2022/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.	010301010101	2016 A 12	0103/020217	0		100,00			2016/01/01	2022/12/31	9			100,00	100,00					100,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01030101010101	2016 A 12	0103/020218	0		5.000,00			2016/01/01	2022/12/31	9			5.000,00	5.000,00					100,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	010401	2016 A 16				7.000,00								7.000,00	7.000,00					13.279,49
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0105	2016				1.000,00								1.000,00	1.000,00					200,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	010501	2016 A 18	0103/020315	0		1.500,00			2016/01/01	2022/12/31	9			1.500,00	1.500,00					14.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01050101	2016 A 18	0103/0207591	0		1.000,00			2016/01/01	2022/12/31	9			1.000,00	1.000,00					12.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0105010101	2016 A 18	0103/04070303	0		31.923,15		31.923,15	2016/01/01	2022/12/31	9			31.923,15	31.923,15					2.000,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	010102	2019 A 4	0103/020220	0		1.845,00		10.455,00	2019/01/02	2022/12/31	0			1.845,00	1.845,00					4.499,68
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01010201	2020 A 10				3.699,15		21.024,85						3.699,15	3.699,15					216.806,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	0101020101	2020 A 6	0103/020220	0		19.000,00			2019/01/02	2022/12/31	9			19.000,00	19.000,00					24.600,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	010102010101	2019 A 16	0103/0201602	0		7.380,00			2019/01/02	2022/12/31	9			7.380,00	7.380,00					49.445,00
2.5.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	01010201010101	2019 A 18	0103/04070109	0		7.000,35		39.685,65	2019/01/02	2022/12/31	9			7.000,35	7.000,35					38.000,00
2.5.1.	0101020101010101	2020				7.009,35		39.685,65						7.009,35	7.009,35					14.760,00
2.5.1.	010102010101010101	2020				7.009,35		39.685,65						7.009,35	7.009,35					93.378,00
2.5.1.	01010201010101010101	2020 A 10	PROHEE	0		545,85		3.093,15	2020/04/06	2022/12/31	9			545,85	545,85					93.378,00
2.5.1.	0101020101010101010101	2020 A 12	0103/020220	0		1.845,00		10.455,00	2020/04/06	2022/12/31	9			1.845,00	1.845,00					93.378,00
2.5.1.	010102010101010101010101	2020 A 13	0103/020220	0		922,50		5.227,50	2020/04/06	2022/12/31	9			922,50	922,50					24.600,00
2.5.1.	01010201010101010101010101	2020 A 14	0103/020220	0		27.675,21		20.930,00	2020/04/06	2022/12/31	9			27.675,21	27.675,21					49.200,00
2.5.1.	0101020101010101010101010101	2021				27.675,21		27.675,21						27.675,21	27.675,21					27.675,21
2.5.1.	010102010101010101010101010101	2021				453.724,76		794.154,30						453.724,76	453.724,76					2.209.693,85
[5] E - EMPREENHAS; A - ADM. DIR.; 0 - OUTRA; B - 40/EMP.; C - 40/OUTRA						879.681,29		71.165,50						950.856,79	950.856,79					1.000,00





**PLANO PLURIANUAL  
MUNICÍPIO DE MONTE DE BASTO**

Identificação do objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇANOLÓGICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas				Pagamentos					Total previsto							
					R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ex. PERÍODOS ANT.	REALIZADO EM ESTAB. REALIZ.	2021 (Financ. Definido)	2021 (Financ. N./ Def.)	2021 (TOTAL)	2022 [16]	2023 [17]		2024 [18]	2025 [19]	Outros [20]				
																						[5]	[7]	[8]	[9]
2.5.1.	000101	DNA - Digital Nomads Adventure	003/04070199		8.071,88				2021/01/02	2022/12/31	0			8.071,88					100,00						8.171,88
2.5.1.	000102	Devolta a Praça	003/02021802		19.603,33				2021/01/02	2021/01/02	0			19.603,33					100,00						19.703,33
2.5.2.	21	Desporto, recreio e lazer			147.911,48									147.911,48					147.911,48						340.322,96
2.5.2.	2101	Desporto			79.950,00									79.950,00					79.950,00						159.900,00
2.5.2.	210103	Volta a Portugal em Bicicleta	003/020220	0	79.950,00				2014/01/01	2022/12/31	9			79.950,00					79.950,00						159.900,00
2.5.2.	01	Desporto			47.500,00									47.500,00					47.500,00						139.500,00
2.5.2.	0001	Apoio ao Associativismo	003/0407010901	0	47.500,00				2016/01/01	2022/12/31	9			47.500,00					47.500,00						139.500,00
2.5.2.	000101	Reinvenção Sénior			20.000,00									20.000,00					20.000,00						57.000,00
2.5.2.	000102	Apoio ao Associativismo - Reinvenção Formação	003/0407010902	0	27.500,00				2016/01/01	2022/12/31	9			27.500,00					27.500,00						82.500,00
2.5.2.	01	Desporto			20.461,48									20.461,48					20.461,48						40.922,96
2.5.2.	0001	Desporto			20.461,48									20.461,48					20.461,48						40.922,96
2.5.2.	000105	Protocolo Clube de Caça e Pesca	003/0407010903	0	2.100,00				2019/01/02	2022/12/31	9			2.100,00					2.100,00						4.200,00
2.5.2.	000107	Grantfonds da Sra. da Graça		0	18.361,48				2019/01/02	2022/12/31	0			18.361,48					18.361,48						36.722,96
2.5.2.	000107		003/020220		9.225,00									9.225,00					9.225,00						
2.5.2.	000107		003/020220		9.136,48									9.136,48					9.136,48						
3.	3.4.	Funções económicas			43.358,89									43.358,89					43.358,89						86.717,78
3.4.1.	01	Comercio e turismo			43.358,89									43.358,89					43.358,89						86.717,78
3.4.1.1.	01	Mercados e Feiras			43.358,89									43.358,89					43.358,89						86.717,78
3.4.1.1.	0001	Mercados e Feiras			43.358,89									43.358,89					43.358,89						86.717,78
3.4.1.1.	000101	Mercado Rural			43.358,89									43.358,89					43.358,89						86.717,78
3.4.1.1.	000101	Branding e ações de promoção	003/020220	0	32.893,89				2018/01/01	2022/12/31	9			32.893,89					32.893,89						65.737,78
3.4.1.1.	000105	Plano de Comunicação e Animação	003/020217	0	10.465,00				2018/01/01	2022/12/31	9			10.465,00					10.465,00						20.930,00
4.	4.2.	Outras funções			67.900,00									67.900,00					67.900,00						135.799,99
4.2.1.	01	Transferências entre administrações			67.900,00									67.900,00					67.900,00						135.799,99
4.2.1.	0001	Corrente	003/04090102	0	67.900,00				2016/01/01	2022/12/31	9			67.900,00					67.900,00						135.799,99
4.2.1.	0002	Capital	003/08090102	0	100,00				2016/01/01	2022/12/31	9			100,00					100,00						99.999,41
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - OUTRA; B - AD.EMP.; C - AD. OUTRA					TOTAL :	1.166.536,87								1.166.536,87					71.165,50						1.237.702,37
					TOTAL :	1.237.702,37								1.237.702,37					1.000,00						2.927.120,44

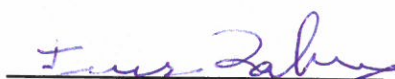
*[Handwritten signatures and initials]*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

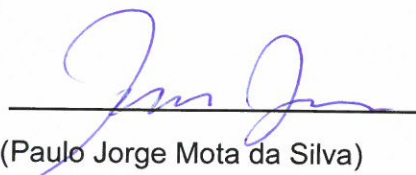
### APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, importa num valor total de 15 493 359 € e foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2020, com 3 votos a favor, 1 abstenções e 0 votos contra.

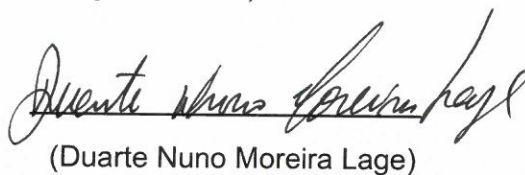
O Órgão Executivo



(Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa)



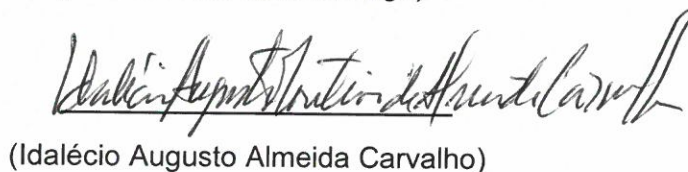
(Paulo Jorge Mota da Silva)



(Duarte Nuno Moreira Lage)



(Ana Rita Lemos Oliveira)

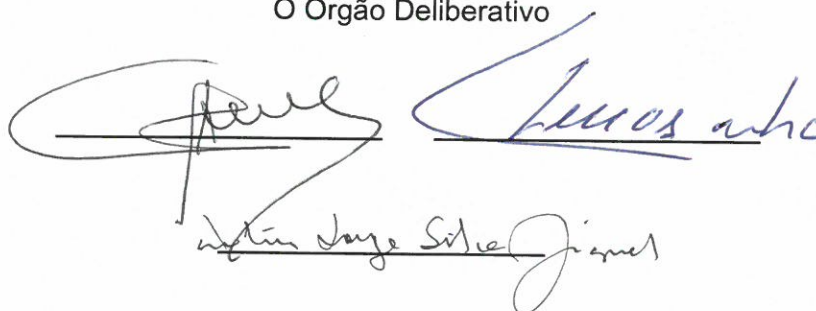


(Idalécio Augusto Almeida Carvalho)

### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2021, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 11 de dezembro de 2020.

O Órgão Deliberativo



ANEXOS

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**ANEXO I – Mapa de Empréstimos/2021**



The image shows four handwritten signatures arranged vertically on the right side of the page. The top signature is in blue ink and appears to be 'Sergio'. The second signature is in black ink and is more stylized. The third signature is also in black ink and is very stylized. The bottom signature is in blue ink and appears to be 'Luis'.

Ano 2021																								
Caraterização do empréstimo	Curtio prazo	Datas		Visão T. C.		Banco	N.º Emprestímio	Finalidade do Empréstimo	Capital		Por utilizar	Prazo de Contrato	Fim Operação	Taxa de Juro		Encargos 2021		Divida		Observ				
		A. M.	Contrato	N.º Registo	Data do Visão				Contratado	Utilizado				Inicial	Atual	Amortização	Juros	01-01-2021	31-12-2021					
<b>TOTAL</b>																								
Médio e Longo prazo (b)		28/09/2001	08/03/2002			C. G. D.	9015 002642 9 91	Inempres (I) DL. n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro	N	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
		29/09/2006	21/12/2006	1832/06	07/12/2006	BPI	BPI Proc. N.º TC - 1.832/06	Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Paço de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Saneamento Financeiro	N	99 759,58	99 759,58	0,00	20	08/03/2021	2,125%	0,444%	5 996,40	36,12	13 505,48	7 509,08				
		19/04/2010	06/05/2010	361/10	24/06/2010	BCP	N.º TC - 631/10		N	791 172,00	791 172,00	0,00	20	07/12/2026	3,493%	0,000%	43 954,00	1 000,00	307 678,00	263 724,00				
		15/06/2018	21/06/2018	1945/2018	27/09/2018	CCA	CCA PROC TC1945/208	Reabilitação e Ampliação da Casa da Cultura de Mondim de Basto	I	217 000,00	217 000,00	0,00	12	24/06/2022	2,495%	2,495%	1 545 679,02	30 600,53	2 621 837,19	1 076 158,17				
		28/09/2018	07/11/2018	3496/2018	10/01/2019	BPI	BPI - Assembleia 28/09/2018	Ampliação da Rede de Saneamento da Freguesia de São Cristóvão de Mondim de Basto	I	346 905,41	260 180,00	86 725,41	12	10/01/2031	0,85%	0,850%	34 690,54	2 948,70	260 180,00	346 905,41				
		06/12/2019	19/12/2019	51/2020	26/05/2020	BPI	BPI - Assembleia 06/12/2019	Lojamento da Urbanização do Pinal da Telha - 1ª Fase	N	710 962,16	0,00	710 962,16	12	26/05/2032	0,68%	0,680%	0,00	2 417,27	0,00	710 962,16				
		06/12/2019	11/12/2019	29/2020	26/03/2020	CCA	CCA PROC TC 29/2020	Beneficiação do troço de Estrada Municipal CM 1200 e instalação de guardas de segurança na rede viária municipal	N	183 910,00	155 636,68	28 373,32	20	26/03/2035	0,73%	0,730%	0,00	678,73	155 636,68	155 636,68				
		21/02/2020	11/03/2020	1190/2020	21/05/2020	BEI	BEIPT 2020 000058	Melhoria das condições para a prática de Parapente no Monte Farinha	I	61 641,82	20 341,80	41 300,02	15	21/05/2035	0,00%	0,000%	0,00	0,00	20 341,80	61 641,82				
		18/08/2020	25/08/2020	2635/2020	28/10/2020	BEI	BEIPT 2020 000197	Núcleo de Técnicas Tradicionais - Casa das Memórias de Ermelo	I	49 209,36	0,00	49 209,36	15		0,05%	0,054%	0,00	22,72	0,00	49 209,36				
		18/08/2020	25/08/2020	2637/2020	28/10/2020	BEI	BEIPT 2020 000176	Reabilitação Energética do Pavilhão Gimnodesportivo de Mondim de Basto	I	287 049,17	0,00	287 049,17	15		0,05%	0,054%	0,00	132,52	0,00	287 049,17				
		25/09/2020				BEI	BEIPT 2020 000177	Ampliação da Rede de Saneamento e Construção de ETAR na freguesia de Atei	I	208 457,33	0,00	208 457,33	15		0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	69 308,59				
						BEI	BEIPT 2020 000388	Requalificação de espaços Públicos - Urbanização da Reta da Pena	I	103 192,01	0,00	103 192,01	15		0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	103 192,01				
		25/09/2020				CCA	CCA PROC	Beneficiação de Vias Municipais no Concelho 2020/2021	N	1 085 478,31	0,00	1 085 478,31	12		0,00%	0,000%	0,00	0,00	0,00	1 085 478,31				
<b>Total</b>										17 644 737,15	15 043 990,06	2 600 747,09								1 652 019,96	40 183,05	3 596 079,15	4 433 674,76	
Total dos empréstimos isentos do limite de endividamento										1 273 455,10	497 521,80	775 933,30									56 390,54	5 450,40	497 521,80	1 134 306,36
TOTAL, excluindo empréstimos isentos do limite de endividamento										16 371 282,05	14 546 468,26	1 824 813,79									1 595 629,42	34 732,65	3 098 557,35	3 299 981,40

## ANEXO II – Mapa de Pessoal 2021

O Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão do Município, com carácter dinâmico, que deve transparecer e acompanhar o planeamento da sua atividade e da gestão dos seus recursos humanos, conforme estipulam os artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/20104, de 20 de junho, na sua versão em vigor. Assim, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a entidade carece para o desenvolvimento das suas atividades.

Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão deliberativo aprovar os mapas de pessoal aquando a aprovação do orçamento.

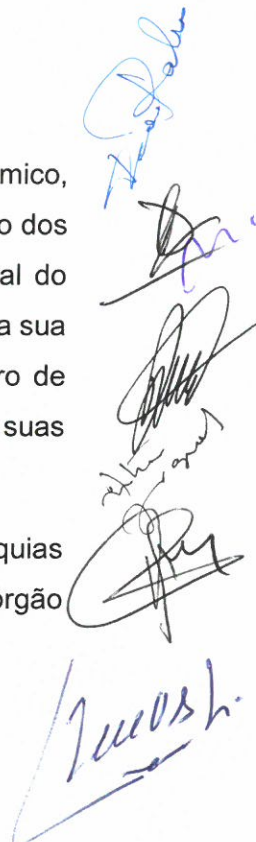
Assim, o Mapa de Pessoal para 2021, prevê as seguintes situações:

### Dos postos de trabalho a criar e a extinguir:

- Criação de um posto de trabalho, na carreira de técnico superior, área de desporto, afeto à Divisão de Desenvolvimento Social.
- Extinção de um lugar de técnico superior, área de economia, afeto à Divisão Administrativa e Financeira

### Outras alterações/atualizações:

- Ocupação de um lugar, na carreira de técnico superior, área de turismo, afeto à Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, por via de uma mobilidade intercarreiras;
- Ocupação de um lugar, na carreira de técnico superior, área de Engenharia de Segurança do trabalho, afeto à Divisão de Conservação do Território, por via de uma mobilidade intercarreiras;
- Situação de mobilidade na categoria de uma assistente operacional, afeta à DDS, para o ACES do Alto Ave;
- Mobilidade na categoria de um Técnico Superior, área de veterinária, afeta ao Serviço Veterinário Municipal para o Município de Amarante;
- Foi provido um lugar da carreira de técnico superior, área de geografia, em resultado de uma situação de mobilidade Interna entre órgãos;





**MAPA DE PESSOAL /2021**  
**(Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)**

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarre. Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete de Serviços Integrados da Presidência	1										Técnica Superior	1	0	a)
		1									Ciências da Comunicação	1	1	
		1									Design	1	1	
			2								Informática	2	1	
		1									Jurista	1	0	
<b>Sub-total</b>	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0		7	4	

a) Conforme previsto ponto a. do ANEXO B do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais que refere: a prever e não prover um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarre. Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Serviço Veterinário Municipal	1									Veterinária	1	0	
<b>Sub-total</b>	0	1	0	0	0	0	0	0	0		1	0	

  
 65



**DAF**  
Divisão  
Administrativa  
e Financeira

Dirigente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Biologia/Geologia	1	1	
	1									Biologia/Geologia	1	0	
	1									Eng.ª Técnica Florestal	1	1	
Gabinete Municipal de Proteção Civil									7		7	7	
<b>Sub-total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>		<b>10</b>	<b>9</b>	

Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Economia	1	1	
	2									Contabilidade e Finanças	2	2	
	1									Agro-Pecuária	1	1	
	1									Relações internacionais	1	1	
	1									Economia	1	0	
	1									Jurista	1	1	
	1									História	1	1	
	1									Gestão	1	0	
				1						Chefe de Secção	1	1	
				1						Tesoureiro	1	1	
					7					Assistente Técnico	7	5	
<b>Sub-total</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>18</b>	<b>14</b>	

Divisão  
Administrativa e  
Financeira

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1										Engª do ambiente	1	1	
		3									Engª do Ambiente	3	2	
		2									Engº Civil	2	2	
						2					Assistente Técnico	2	2	
						2					Topógrafo	2	2	
						1					Técnico Gestão do Ambiente	1	1	
						1					Higiene Segurança no Trabalho	1	1	
										2	Canalizador	2	2	
										1	Trolha	1	1	
										1	Pedreiro	1	1	
										5	Cant. Vias Municipais	5	3	
										1	Coveiro	1	1	
										3	Cant. de Limpeza	3	3	
										4	Aux.Serv.Gerais	4	3	
										1	Jardineiro	1	1	
									2		Encarregado Operacional	2	2	
										2	Assistente operacional	2	2	
	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>20</b>		<b>34</b>	<b>30</b>	
	<b>Sub-total</b>													

Divisão de  
Administração  
do Território

*[Handwritten signatures and initials]*



Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.	
1										Engenharia Gestão e Extensão Agrária	1	1		
	1									Engenharia Gestão e Extensão Agrária	1	0		
	1									Engenharia Civil	1	1		
	1									Engenharia de Segurança do Trabalho	1	1		
					3					Assistente Técnico	3	3		
					1					Planeamento Gestão da Produção	1	0		
								2		Encarregado Operacional	2	2		
									1	Carpinteiro	1	1		
									2	Canalizador	2	2		
									1	Trolha	1	1		
									6	Cant. Vias Municipais	6	6		
									5	Vig. Jard. Parq. Infantis	5	3		
									1	Cant. de Limpeza	1	1		
									5	Motorista de Pesados	5	5		
									6	Aux. Serv. Gerais	6	6		
									2	Jardineiro	2	2		
									4	Assistente Operacional	4	3		
<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>33</b>		<b>43</b>	<b>38</b>		
<b>Sub-total</b>												<b>43</b>	<b>38</b>	

Divisão de  
Conservação do  
Território

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Arquitetura	1	1	
	2									Engenharia Civil	2	2	
	3									Arquitetura	3	1	
	2									Geografia	2	2	
	1									Zootecnia	1	1	
	1									Turismo	1	1	
				1						Chefe de Secção	1	1	
						2				Fiscal	2	1	
					1					Higiene e Seg.no Trabalho	1	1	
					2					Assistente Técnico	2	1	
					1					Topografia	1	1	
	1									Jurista	1	1	
	1									Planeamento e Gestão em Turismo	1	0	
<b>1</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>19</b>	<b>14</b>	
<b>Sub-total</b>													

Divisão de  
Planeamento e  
Ordenamento  
do Território



Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
1										Educação Social	1	1	
	1									Jurista	1	0	
	1									Educação Social	1	0	
	1									Bibliotecário	1	0	
	3									Psicologia	3	3	
	1									Sociologia	1	1	
	3									Desporto	3	0	
					2					Assistente Técnico	3	2	
									3	Auxiliar da Ação Educativa	3	3	
									2	Auxiliar Técnica da Educação	2	1	
									11	Auxiliar dos Serviços Gerais	11	9	
	1									Relações Públicas	1	1	
	2									Ciências da Comunicação	2	2	
	1									Educação Básica/2º ciclo	1	1	
	1									Educação Básica	1	1	
	1									Educação	1	1	
									3	Assistente Operacional	3	2	
<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>		<b>39</b>	<b>28</b>	
<b>Sub-total</b>													

Divisão de  
Desenvolvimento  
Social

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



	Chefes de Unidade	Chefe de Divisão ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Total
Nº de Postos de Trabalho	1	6	50	2	0	3	23	2	0	4	79	170
Total de Lugares Providos	0	6	33	1	0	3	19	1	0	4	69	136

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*

## ANEXO III – Mapa de Compromissos Plurianuais





Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature that appears to read "Luis H. M." and other illegible marks.



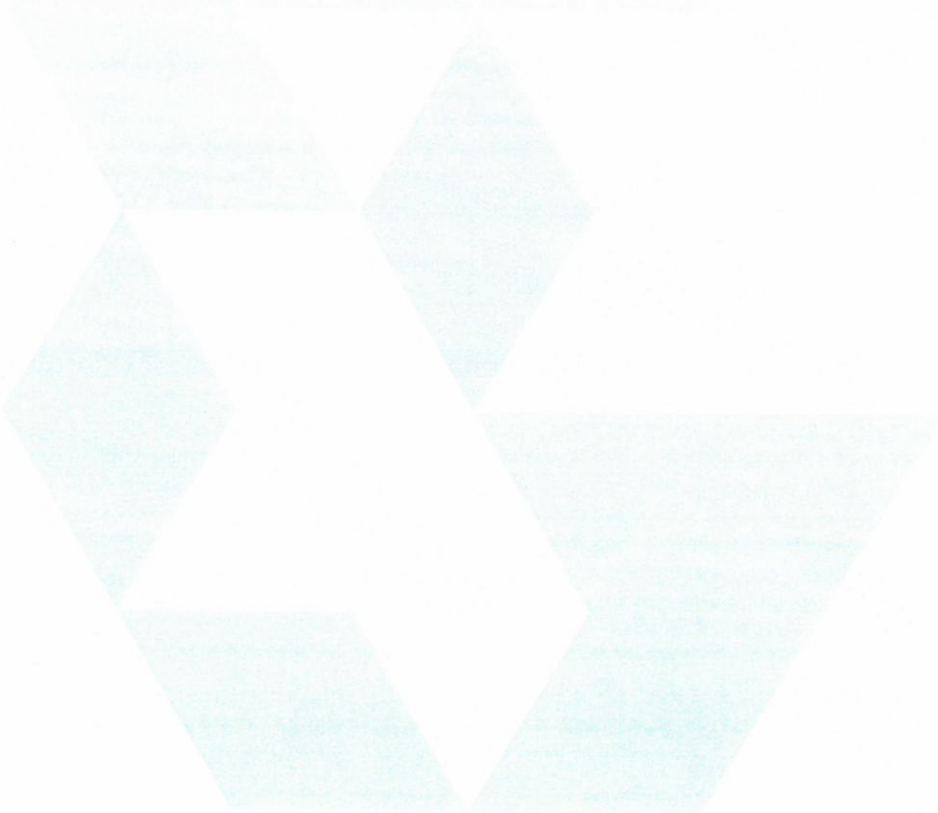
Classificação Económica	Designação	Montante/ano		
		2021	2022	2023
01010701	Prestação de serviços de consultoria e de coordenação de segurança e saúde em projeto e obra	9 600,00	0,00	0,00
01010701	Aquisição de serviços jurídicos em regime de avença	23 985,00	23 985,00	12 858,63
01010701	Aquisição de serviços de consultoria na área do aprovisionamento e património	15 530,00	0,00	0,00
020101	Fornecimento de gás propano para o Centro Escolar de Mondim Oeste	24 072,57	0,00	0,00
020203	Prestação de serviços de manutenção e realização de pequenas instalações elétricas e aquisição de bens móveis -2020/2021	2 706,00	0,00	0,00
020203	Prestação de serviços de manutenção de tratores e alfaías agrícolas	15 399,60	0,00	0,00
020202	Recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados e limpeza urbana no concelho de Mondim de Basto.	211 939,07	211 939,07	211 939,07
02012101	Prestação de Serviços de Manutenção e realização de pequenas instalações elétricas e aquisição de bens móveis -2020/2021	8 184,25	8 184,25	6 820,35
020205	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	6 966,72	6 966,72	2 902,80
020209	Aquisição de serviços de comunicações móveis de voz e dados para o período 2020-2023	2 599,83	0,00	0,00
02021001	Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Para o Ano Letivo de 2020/2021 - LOTE 1	4 273,92	0,00	0,00
02021001	Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Para o Ano Letivo de 2020/2021 - LOTE 2	3 272,22	0,00	0,00
02021001	Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Para o Ano Letivo de 2020/2021 - LOTE 3	6 959,54	0,00	0,00
02021001	Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Para o Ano Letivo de 2020/2021 - LOTE 4	3 248,60	0,00	0,00
02021002	Aquisição de Serviços de Transporte Escolar Para o Ano Letivo de 2020/2021 - LOTE 6	860,72		

02021001	Passes escolares	157 225,30	0,00	0,00
020214	Aquisição de serviços de consultoria, contencioso jurídico e gestão jurídica dos recursos humanos do Município de Mondim de Basto	2 047,95	0,00	0,00
020214	Elaboração de projeto de uma ponte pedonal sobre o rio Cabril	1 199,25	0,00	0,00
020218	Aquisição de serviços de segurança e vigilância para o período 2020-2021	5 235,75	0,00	0,00
020219	Acompanhamento técnico e responsabilidade pela exploração das instalações elétricas 2019-2022	8 815,00	2 203,75	0,00
020219	Aquisição de serviços de plataforma eletrónica para contratação pública em regime de ASP 2019/2022	4 305,00	3 809,63	0,00
020220	Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas	6 494,40	2 164,80	0,00
020220	Aquisição de serviços para execução do processo de classificação da Capela do Senhor da Ponte e das Estações de Arte Rupestre do concelho de Mondim de Basto	9 840,00	0,00	0,00
020220	Serviço de consultadoria em matéria de gestão de recursos humanos	9 618,60	0,00	0,00
02022599	Fornecimento de Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN, BTE e MT do Município de Mondim de Basto, ao abrigo do Acordo-Quadro nº01/2018 da CIM do AVE- Iluminação Pública	163 996,45	122 997,33	0,00
020201	Fornecimento de Energia Elétrica para instalações alimentadas em BTN, BTE e MT do Município de Mondim de Basto, ao abrigo do Acordo-Quadro nº01/2018 da CIM do AVE.	424 439,07	153 140,21	0,00
04070102	Protocolo Mondim + Social	112 000,00	0,00	0,00
04050102	Protocolo Freguesia do Bilhó	5 000,00	0,00	0,00
04050102	Protocolo Freguesia de Vilar de Ferreiros	6 000,00	0,00	0,00
04070199	PROTOCOLO - DIGNITUDE- Associação Nacional das Farmácias	11 000,00	11 000,00	11 000,00

<b>020108</b>	Locação de equipamentos de cópias, impressão, digitalização incluindo assistência técnica e fornecimento de consumíveis	3 261,96	3 261,96	1 359,15
<b>070115</b>	Projeto de ampliação da rede de saneamento e construção de ETAR na freguesia de Atei	3 929,85	0,00	0,00
<b>020219</b>	Aquisição de serviços de assistência de software MuniSig Web e apoio técnico remoto para 2018-2021	7 011,00	0,00	0,00
<b>070108</b>	Aquisição de serviços de assistência técnica à implementação do projeto "MONDIM DIGITAL.GOV"	4 957,49	0,00	0,00
<b>07010202</b>	Aquisição edifício Casa da Cultura	42 400,00	0,00	0,00
<b>100603</b>	Amortizações Empréstimos Bancários m/l prazo	1 663 572,60	1 200 340,19	226 176,50
<b>03010302</b>	Juros empréstimos bancários	55 000,00	55 000,00	55 000,00
<b>070109</b>	Desenvolvimento e implementação de software aplicacional e aquisição de diretório interativo de exterior	9 166,45	0,00	0,00
<b>04070101</b>	Protocolo Equipa de Intervenção Permanente - Bombeiros	42 000,00	42 000,00	42 000,00
<b>04070101</b>	Protocolo transporte de doentes- Bombeiros	20 000,00	4 166,67	0,00
<b>070115</b>	Elaboração do projeto de Requalificação do troço de ligação da EM312 até ao Bairro Novo em Atei	307,50	153,75	0,00
<b>070115</b>	Elaboração do projeto de Repavimentação e Requalificação de troços da EM312 desde a vila de Mondim até Bormela	2 235,77	0,00	0,00
<b>070205</b>	Operação de financiamento por locação financeira (Leasing) para aquisição de duas viaturas ligeiras elétricas	13 828,20	13 828,20	13 828,20
<b>07010305</b>	Requalificação e Modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto - 2ª Fase	584 962,14	0,00	0,00
<b>07010307</b>	Construção de Casa Mortuária em Mondim de Basto	76 803,18	0,00	
<b>07010402</b>	Ampliação da Rede de Saneamento na freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto	1 249 988,01	0,00	0,00
<b>07010401</b>	Manutenção e reparação de vias Municipais em cubo	23 818,77	0,00	0,00


  
**DAF**  
 Divisão  
 Administrativa  
 e Financeira

<b>070109</b>	Instalação de sinalética personalizada ao longo da Rota Epigráfica da Aldeia de Ermelo	12 201,92	0,00	0,00
<b>110203</b>	Indeminizações das expropriações relacionadas com a obra de Ligação entre Mondim de Basto e a EN210	36 000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		5 118 259,65	1 865 141,53	583 884,70



*[Handwritten signatures in blue and black ink]*

## ANEXO IV – Mapa das Entidades Participadas



**MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**

**A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS**

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação final do exercício		Forma de realização do capital			
Denominação	1					2	3	4	5	6	7
						Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)	
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A		509143059	Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	33 073,00	0,413	33 073,00	33 073,00	0	
Águas do Norte, S.A		509436595	Sociedade Anónima	37002	152 198 130,00	68 320,00	0,1	0,00	0,00	0	
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada		508091292	CIPRL	88990	2 500,00	1 875,00	75	2 500,00	2 500,00	0	
Fundo de Apoio Municipal		513319182		84114	648 164 253,74	279 175,50	0,067	279 175,50	279 175,50	0	


  
 78



**MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO**

**B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS**

Entidade participada		N.I.P.C.	Tipo de Entidade	CAE	Capital estatutário	Em N	Contribuição		Obs.
Denominação	1						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	91333	n/a	0,00	0,00	0		
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE	84130	44 066,34	0	0,00	0		
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	84123	n/a	1500,00	1500,00	0		

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**ANEXO V – Demonstrações Financeiras Previsionais**

*Handwritten signatures and text in blue and black ink, including the word "Assinatura" written vertically.*



**BALANÇO PREVISIONAL**

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
<b>ATIVO</b>						
<b>Ativo não corrente</b>						
Ativos fixos tangíveis	37 362 696,58	38 362 696,58	38 362 696,58	38 362 696,58	38 362 696,58	38 362 696,58
Ativos intangíveis	162 636,42	162 636,42	162 636,42	162 636,42	162 636,42	162 636,42
Participações financeiras	314 748,50	314 748,50	314 748,50	314 748,50	314 748,50	314 748,50
Outras contas a receber	323 000,00	323 000,00	323 000,00	323 000,00	323 000,00	323 000,00
<b>Ativo corrente</b>	<b>38 163 081,50</b>	<b>39 163 081,50</b>	<b>39 163 081,50</b>	<b>39 163 081,50</b>	<b>39 163 081,50</b>	<b>39 163 081,50</b>
Inventários	8 380,31	8 380,31	8 380,31	8 380,31	8 380,31	8 380,31
Devedores por transferências e subsídios	690,45	690,45	690,45	690,45	690,45	690,45
Cientes, contribuintes e utentes	62 700,00	62 700,00	62 700,00	62 700,00	62 700,00	62 700,00
Estado e outros entes públicos	59 416,27	59 416,27	59 416,27	59 416,27	59 416,27	59 416,27
Outras contas a receber	821 000,00	821 000,00	821 000,00	821 000,00	821 000,00	821 000,00
Diferimentos						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Outros ativos financeiros						
Caixa e depósitos	2 148 455,52	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37
<b>Total do ativo</b>	<b>41 432 070,32</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Patrimônio/ Capital	14 156 408,03	14 156 408,03	14 156 408,03	14 156 408,03	14 156 408,03	14 156 408,03
Reservas	1 171 982,61	1 171 982,61	1 171 982,61	1 171 982,61	1 171 982,61	1 171 982,61
Resultados transitados	10 205 506,66	10 480 183,12	10 480 183,12	10 480 183,12	10 480 183,12	10 480 183,12
Outras variações no Patrimônio Líquido	10 850 000,00	10 850 000,00	10 850 000,00	10 850 000,00	10 850 000,00	10 850 000,00

*[Handwritten signatures and initials]*



Resultado líquido do período	274 676,46	305 132,85	305 132,85	305 132,85	305 132,85
<b>Total do Património Líquido</b>	<b>36 658 573,76</b>	<b>36 963 706,61</b>	<b>36 963 706,61</b>	<b>36 963 706,61</b>	<b>36 963 706,61</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>Passivo não corrente</b>					
Provisões	371 236,35	371 236,35	371 236,35	371 236,35	371 236,35
Financiamentos obtidos	1 990 511,25	1 990 511,25	1 990 511,25	1 990 511,25	1 990 511,25
Outras contas a pagar					
<b>Passivo corrente</b>	<b>2 361 747,60</b>	<b>2 361 747,60</b>	<b>2 361 747,60</b>	<b>2 361 747,60</b>	<b>2 361 747,60</b>
Credores por transferências e subsídios concedidos					
Fornecedores	43 446,50	43 446,50	43 446,50	43 446,50	43 446,50
Estado e outros entes públicos	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00	70 000,00
Financiamentos obtidos	34 920,00	34 920,00	34 920,00	34 920,00	34 920,00
Fornecedores de investimentos	1 605 567,90	1 605 567,90	1 605 567,90	1 605 567,90	1 605 567,90
Outras contas a pagar	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
Diferimentos	584 478,00	584 478,00	584 478,00	584 478,00	584 478,00
	43 336,56	43 336,56	43 336,56	43 336,56	43 336,56
<b>Total do Passivo</b>	<b>2 411 748,96</b>	<b>2 411 748,96</b>	<b>2 411 748,96</b>	<b>2 411 748,96</b>	<b>2 411 748,96</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>41 432 070,32</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>	<b>41 737 203,17</b>

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: "F. ..."  
- Middle right: "82" and "mi"  
- Bottom right: "L. ..."  
- Far right: "L. ..."



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL**

	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Impostos, contribuições e taxas			677 966,99	677 966,99	677 966,99	677 966,99
Vendas	736 737,40	213 784,64	213 784,64	213 784,64	213 784,64	213 784,64
Prestações de serviços e concessões	165 830,06	222 157,21	222 157,21	222 157,21	222 157,21	222 157,21
Transferências e subsídios correntes obtidos	188 448,76	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	8 021 000,00	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)
Fornecimentos e serviços externos	(3 700,00)	(2 363 600,96)	(2 363 600,96)	(2 363 600,96)	(2 363 600,96)	(2 363 600,96)
Gastos com pessoal	(1 662 590,54)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)
Transferências e subsídios concedidos	(2 860 447,62)	(495 699,99)	(495 699,99)	(495 699,99)	(495 699,99)	(495 699,99)
Prestações sociais	(2 569 260,30)	(33 745,00)	(33 745,00)	(33 745,00)	(33 745,00)	(33 745,00)
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	(14 000,00)					
Provisões (aumentos / reduções)	-/+					
Outros rendimentos e ganhos	(18 485,44)					
Outros gastos e perdas	725 000,00	536 988,78	536 988,78	536 988,78	536 988,78	536 988,78
	(90 000,00)	(37 500,00)	(37 500,00)	(37 500,00)	(37 500,00)	(37 500,00)
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>=</b>	<b>2 618 532,32</b>	<b>2 559 886,26</b>	<b>2 559 886,26</b>	<b>2 559 886,26</b>	<b>2 559 886,26</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-/+	(2 199 055,86)	(2 200 000,00)	(2 200 000,00)	(2 200 000,00)	(2 200 000,00)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>=</b>	<b>419 476,46</b>	<b>359 886,26</b>	<b>359 886,26</b>	<b>359 886,26</b>	<b>359 886,26</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	+	200,00	1 016,59	1 016,59	1 016,59	1 016,59
Juros e gastos similares suportados	-	(145 000,00)	(55 770,00)	(55 770,00)	(55 770,00)	(55 770,00)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>=</b>	<b>274 676,46</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>
Imposto sobre o rendimento	-/+			0,00	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>=</b>	<b>274 676,46</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>	<b>305 132,85</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

83



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

RUBRICAS	Períodos					
	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>						
Recebimentos de clientes	397 099,48	397 900,72	397 900,72	397 900,72	397 900,72	397 900,72
Recebimentos de contribuintes	521 903,69	596 903,69	596 903,69	596 903,69	596 903,69	596 903,69
Recebimentos de utentes	133 210,09	143 121,07	143 121,07	143 121,07	143 121,07	143 121,07
Recebimentos de Transferências	5 178 849,07	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45	6 865 589,45
Pagamentos a fornecedores	(1 207 022,50)	(1 650 027,70)	(1 650 027,70)	(1 650 027,70)	(1 650 027,70)	(1 650 027,70)
Pagamentos ao pessoal	(2 860 447,62)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)	(3 023 554,85)
Pagamentos de transferência e subsídios	(2 524 330,31)	(524 330,31)	(524 330,31)	(524 330,31)	(524 330,31)	(524 330,31)
	(360 738,10)	2 805 602,07	2 805 602,07	2 805 602,07	2 805 602,07	2 805 602,07
Outros recebimentos/ pagamentos	(1 526 553,88)	(3 103 731,51)	(3 798 598,66)	(3 798 598,66)	(3 798 598,66)	(3 798 598,66)
	(1 887 291,98)	(298 129,44)	(992 996,59)	(992 996,59)	(992 996,59)	(992 996,59)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>						
Pagamentos respeitantes a:						
Ativos fixos tangíveis	(3 106 902,46)	(3 687 962,46)	(3 687 962,46)	(3 687 962,46)	(3 687 962,46)	(3 687 962,46)
Ativos intangíveis	(12 640,73)	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)	(3 000,00)
Propriedades de Investimento						
Investimentos financeiros						
Outros ativos						
Recebimentos provenientes de:						
Ativos fixos tangíveis						

*[Handwritten signatures and initials]*





DAF

Divisão  
Administrativa  
e Financeira

	+/-	2 148 455,52	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>							
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>							
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>							
- Equivalentes a caixa no início do período							
- Variações cambiais de caixa no início do período							
= Saldo da gerência anterior							
De execução orçamental		1 384 481,07	2 148 455,52	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37
De operações de tesouraria		1 077 943,87	1 709 102,55	1 014 235,40	1 014 235,40	1 014 235,40	1 014 235,40
		306 537,20	439 352,97	439 352,97	439 352,97	439 352,97	439 352,97
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		2 148 455,52	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37
- Equivalentes a caixa no fim do período							
- Variações cambiais de caixa no fim do período							
= Saldo para a gerência seguinte		2 148 455,52	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37	1 453 588,37
De execução orçamental		1 709 102,55	1 014 235,40	1 014 235,40	1 014 235,40	1 014 235,40	1 014 235,40
De operações de tesouraria		439 352,97	439 352,97	439 352,97	439 352,97	439 352,97	439 352,97

(1) - O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

86

*[Handwritten signatures and initials]*